

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 4-A/2013

Da reunião ordinária privada realizada no dia 06 de Dezembro de 2013, iniciada às 09:07 horas e concluída às 13:30 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	11
Agenda	11
Aprovação de Actas	11
Balancete	13
Despachos	14
DAG	15
DOP	36
DL	44
DGU	45
DEASS	46
DCJD	50
Aprovação em minuta	51
Votação das deliberações	51
Encerramento	51
Montante Global dos Encargos	51

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

ABERTURA

ACTA Nº 4-A/2013

No dia seis do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vitor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Nelson António Mendes da Silva, Maria Paula Albuquerque Figueiredo Simões e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara tomou da palavra, dando nota do falecimento na noite anterior do grande líder africano, lutador dos direitos humanos contra o Apartheid, da liberdade, contra a discriminação racial, uma figura incontornável dos nossos tempos que merece de qualquer cidadão do mundo o reconhecimento da sua luta, pelos valores que sempre defendeu e que todos comungam. Nesse sentido, apresentou o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Nelson Mandela, propondo um voto de pesar.

A Câmara deliberou aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Nelson Mandela.

Seguidamente, o Senhor Presidente, apresentou alguns assuntos que foram tratados pelo executivo desde a última reunião de Câmara:

- Continua empenhado na resolução do problema da instalação das Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto e a Freguesia do Tortosendo. Face ao distanciamento da data para novas eleições, tem feito apelo ao bom senso de todos no sentido que sejam sobrepostos os interesses das populações aos interesses políticos, estando esperançado que durante este mês, um mês de concórdia e do Natal, o espírito natalício inspire os concidadãos eleitos nessas Freguesias para que cheguem a um entendimento.

- Deu conhecimento que o Senhor Administrador Executivo da PT, Eng.º Carlos Duarte, a Senhora Secretária Geral, Dr.ª Dalila Araújo e o Director Comercial, Eng.º Mário Seborro, estiveram reunidos com ele e com o Senhor Vice-Presidente, nos Paços do Concelho, onde apresentaram cumprimentos; Nesse encontro os representantes do Município fizeram notar o quão importante é para si e para a Covilhã o projecto do Data Center, um investimento muito relevante para o concelho; evidenciou que pretendem encetar um relacionamento franco, aberto e de diálogo com a PT; que a cooperação de sinergias será a nota dominante das relações, quer institucionais, quer contratuais; referiu que mandou auditar o contrato celebrado, não porque queira pôr em causa o empreendimento, mas por considerar que o contrato é desproporcional; fez-lhes ver que a implementação deste projecto teve um dano colateral negativo, que foi o de desmantelar o Aeródromo da Covilhã e teve ainda o intuito de sensibilizar a PT para os equilíbrios que devem ser gerados na relação com a Câmara; fez-lhes ver a situação financeira do Município, para que a PT ficasse atenta aos seus problemas; fez-lhe ver que a opinião pública covilhanense não é actualmente muito favorável à PT, por várias razões: os covilhanenses pagam a água cara, os impostos, as licenças, etc., e não vêm com bons olhos desde logo o desmantelamento do Aeródromo e que uma multinacional tenha uma isenção tão longa de impostos, de taxas e licenças; apresentou propostas com vista ao reequilíbrio desta relação contratual; O Senhor Administrador Executivo da PT informou que em breve vão ser iniciadas as obras de construção do segundo bloco do Data Center e, em relação ao número de trabalhadores, conforme o acordo celebrado, irão contratar 20 Engenheiros na área da Informática, vindos da Universidade da Beira Interior.

- Deu nota da colocação da iluminação de Natal, que vem colorir e animar o Município, em todos os bairros da cidade, evidenciando que não é só o centro da cidade que deve ter mais animação, procurando-se também dinamizar o comércio tradicional.

- Falou ainda do Senhor Pedro Gaudêncio, possuidor de duas empresas, do ramo alimentar, que empregam cerca de 32 pessoas, que movimenta cerca de 6 milhões de euros/ano e que vai ampliar o seu negócio com um investimento de cerca de 2,5 milhões de euros, criar mais 6 postos de trabalho; saudou o investimento que vai fazer, a criação de postos de trabalho e que esta Câmara apoiará no que for necessário.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

- Disse que, relativamente ao incêndio que deflagrou na empresa Alçada & Pereira, no dia 28 de Novembro, se deslocou ao local para pessoalmente verificar os danos e disponibilizar a ajuda possível; verificou que a secção de secagem ficou muito danificada, que a máquina principal, a râmola, poderá não ter reparação; que existe um grande problema com a cobertura, uma vez que no piso inferior àquele que ardeu, existem máquinas em laboração, que poderão vir a ser danificadas com infiltrações, desabamento da estrutura, etc, prejudicando o normal funcionamento da empresa e pondo em causa os postos de trabalho, tendo sido dadas instruções para ali serem colocados toldos de protecção; disponibilizou-se para solicitar a outras empresas do sector para que pudessem vir a ultimar as peças que ali são produzidas, minimizando os danos existentes; reuniu com o responsável do sindicato, expondo as suas preocupações informando do acompanhamento da situação, para que tudo corra pelo melhor.

- Relativamente à deliberação de Câmara sobre a empresa Harcane, informa que se tentou executar essa deliberação, mas que se depararam com algumas dificuldades uma vez que o orçamento apresentado pela empresa já caducou; o Senhor Director de Departamento de Obras e Planeamento, Eng.º Jorge Vieira, esclareceu que o orçamento apresentado tem um prazo de validade e de execução que já caducou e que terá de ser solicitado novo orçamento, sendo que terá de ser a empresa a solicitar a renovação do mesmo, devidamente actualizado com os custos inerentes à respectiva legalização; uma vez que o orçamento não poderá ser emitido em nome da Câmara a solução passa por contratar uma empresa externa para montagem de uma estrutura física, através de consulta a uma empresa que será a empresa Helenos, S.A. que trabalha com a EDP e certificada por ela; tem que se fazer um projecto inicial, antes da realização da obra, e que após aprovação da EDP, poderá ser executada. A empresa está também a fazer alterações na sua instalação eléctrica, para poder receber o equipamento que está a adquirir e, nesse sentido, obter o aumento de potência necessária. O prazo de execução previsto da obra é de 180 dias, que não satisfaz as necessidades da empresa, e serão encurtados com a maior brevidade possível para a concretização da mesma.

- Informou que o Senhor Secretário de Estado da Modernização Administrativa veio apresentar o novo modelo de atendimento electrónico, encontro que decorreu no Auditório Municipal, no âmbito da Comunidade Intermunicipal; este modelo é inspirado na Loja do Cidadão, oferecendo todos os serviços aos cidadãos, *on-line*, uma espécie de “Centro Comercial de Serviços Públicos”, com atendimento presencial e digital, numa perspectiva de aproximar o Estado ao cidadão; salientou a importância de um órgão empreendedor, em particular na nossa região, no âmbito do Licenciamento Zero, sendo as Autarquias parceiras neste projecto, indicando a localização destes serviços; é um projecto que é flexível e que será implementado até final de 2015; no entanto, discrimina quem não tem acessos a estes meios; será levado a outras zonas, nas Freguesias, complementando os serviços já existentes e operacionalizando os Fundos Comunitários disponíveis, para que os empresários possam ter informações para apresentarem as suas candidaturas; o Estado irá dar a formação necessária aos “Mediadores de Cidadania”, que estarão nos balcões de atendimento, e aos “Gestores de Rede”, que estão na retaguarda, porém serão as Autarquias a suportar as despesas correntes e a alocação de funcionários; explicou as suas objecções ao projecto, que no fundo são transferências de competência do Governo para as Autarquias que não serão acompanhadas da transferência das verbas necessárias, tal como irá afastar outros serviços existentes, como finanças, CTT, etc.; o Senhor Secretário de Estado referiu ainda, não ser intenção do Governo encerrar quaisquer serviços existentes.

- Sobre o assunto da empresa APRI: referiu que o que receou desde o início acabou por se verificar, existindo um total e definitivo incumprimento por parte da empresa, sendo que,

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

apesar de contraditório, pagaram o respectivo IMI; irão reunir com os responsáveis da empresa que pretendia instalar ou alargar o seu espaço de trabalho, para procurar outros espaços, outra solução.

- Informou que reuniu com os parceiros do Parque Natural da Serra da Estrela, no decorrer da eleição da Presidência e que aproveitou a presença do Senhor Eng.º João Sobral, Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, para questionar sobre o *dossier* do Bairro Penhasol; informou que a situação está na mesma e que ao contrário do que foi dito aos proprietários, que poderiam proceder à recuperação urbanísticas das suas casas, essa informação é falsa, manifestando no entanto disponibilidade para reunir e tratar o assunto.

- Foi feita a constituição do Conselho Empresarial das Beiras e Serra da Estrela; as Associações Empresariais dos 15 Municípios entenderam associar-se, para serem um dos interlocutores da Comunidade Intermunicipal.

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou a palavra e, relativamente à instalação do Data Center, disse que sempre esteve de acordo com este investimento na cidade da Covilhã, mas nunca esteve de acordo quanto à sua localização no Ex-aeródromo da Covilhã, esperando que o Senhor Presidente possa diligenciar, junto dos Administradores da PT, no sentido dos investimentos que foram anunciados aquando da celebração do contrato, sejam levados a bom porto e que os 1.400 postos de trabalho, possam ser uma realidade e, se possível, com pessoas do concelho da Covilhã, pois só assim é possível trabalhar na desertificação do interior e da cidade, bem como, baixar a percentagem de desemprego no concelho, felicitando o Senhor Presidente pela reunião havida.

Sobre o incêndio ocorrido na firma Alçada & Pereira, referiu que não são só os postos de trabalho que a empresa pode perder, mas também um conjunto de pequenos empresários, que dependem muito da empresa e se a Câmara não estiver disponível para fazer um esforço ajudando no que puder, serão postos em causa os postos de trabalho existentes, quer desta empresa, quer das empresas que dependem dela; felicitou a Câmara pela iniciativa de ajudar a empresa.

Sobre o espaço alienado à empresa APRI, disse não ser um bom exemplo para a cidade, os terrenos encontrarem-se como estão neste momento, devendo ser limpos e, se possível, e até à resolução do problema, servir de espaço de estacionamento para os utentes do Mercado Municipal e do Call Center, propondo ainda que se agendasse para uma próxima reunião este assunto.

O Senhor Presidente informou que terão de dar um destino ao terreno em causa, que não poderá ficar a céu aberto e necessita de alguns arranjos, pois existe uma parede adjacente que ameaça ruir.

O Senhor Director de Departamento de Obras e Planeamento, Eng.º Jorge Vieira, esclareceu que a parede em causa não foi demolida para ser incluída no novo projecto e que agora se encontra instável e ameaça ruir, existindo um piso, que é um piso inferior ao que foi demolido, que, quando chove, as águas se acumulam nessa cave e se infiltram nos edifícios contíguos, onde está instalada a Loja do Zé André, devendo ser intervencionada o mais breve possível.

O Senhor Vereador Nelson Silva referiu ainda, sobre este assunto, que se trata de uma questão de saúde pública, uma vez existem queixas dos moradores locais pela existência de ratos no local.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

O Senhor Presidente disse ainda que o Senhor Vice-Presidente reuniu com os representantes dos comerciantes do Mercado Municipal, que solicitaram a dinamização do local e a criação de estacionamento, que servisse de atractivo ao comércio.

O Senhor Vereador Joaquim Matias terminou a sua intervenção solicitando ao Senhor Presidente da Câmara que, relativamente ao aeródromo, e junto do Senhor Administrador da PT, fosse articulada uma forma de redefinir uma estratégia de alargamento da estrada, em todo o seu perímetro, construindo ali uma ciclovia e um espaço pedonal, por ser um espaço muito frequentado pelas pessoas, verificando-se ali uma limitação das mesmas, por terem construído os muros em cima das valetas existentes, nas zonas onde a estrada é mais estreita; poderia ser um espaço de lazer, para as pessoas visitarem, para poderem andar e o que se verifica é um espaço que está aniquilado, o que não se compreende. Sendo possível fazer alguma intervenção, seria muito importante.

O Senhor Presidente respondeu que irá transmitir a sugestão dada pelo Senhor Vereador Joaquim Matias, para que possa ser alargada a estrada, com o intuito das pessoas poderem circular comodamente e em segurança.

O Senhor Vereador José Pinto disse, em relação ao Data Center, já ter manifestado publicamente a sua posição sobre aquela obra, mas que em relação à situação da via, é incrível como a fiscalização não interveio, e que apesar de a obra ter estado embargada não houve o cuidado de defender as pessoas que por ali passam, não sendo feita essa salvaguarda, principalmente numa das curvas mais estreitas, verificando-se que o muro e a vedação estão construídos em cima da via.

Solicitou que fosse feita uma avaliação do investimento feito com as iluminações de Natal, ou seja, que impacto é que esse investimento tem no comércio local, porque todos conhecem as limitações financeiras do Município mas quando o Senhor Presidente disse que expandiu a iluminação a toda a cidade, criou de facto um maior investimento e seria bom conhecer a avaliação do retorno efectivamente existente.

Sobre a empresa APRI, é mais um mau exemplo, pois avançam-se com determinadas intervenções, como a demolição de edifícios, sem que se tenha a certeza de que o investimento fique salvaguardado para o futuro; agora tem-se este grande problema para resolver, como as infiltrações, a saúde pública, etc, esperando que sirva de exemplo e que este Executivo seja capaz de não retomar este tipo de iniciativas, porque o que ali se passou foi tremendo, não mais do que uma tentativa de ganhar sensibilidades por parte de alguns elementos do anterior Executivo.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador e entendendo pertinente a questão da avaliação do impacto da iluminação, refere que é difícil materializar essa questão; contudo, informou que irão implementar um sistema de estacionamento, nos próximos dias, propondo ao Sporting da Covilhã uma parceria, para que quem apresente talões de compra no comércio tradicional, possa estacionar gratuitamente no Silo Auto.

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou que existe uma situação que importa intervir o quanto antes e que tem a ver com a Associação Portuguesa de Deficientes; durante a campanha eleitoral e no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, o grupo de trabalho que representa deslocou-se a esta Associação e verificaram que a sua sede está em péssimas condições, existem muitas infiltrações e é uma

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

Associação que está em risco; existe apenas uma Comissão Administrativa que o informou que se a situação se mantiver, designadamente em termos financeiros, terão de encerrar; é uma Delegação distrital, têm tido um trabalho muito interessante, fizeram um levantamento do tipo de deficiências e as condições em que vivem esses deficientes, e que apesar de terem um número significativo de sócios, a maioria deles tem 180,00 € de pensão mensal e por essa razão ser impossível pagarem quotas, não tendo quaisquer outras receitas, a não ser o apoio das Autarquias, e neste momento não têm dinheiro para pagar a luz, com uma dívida que chega já aos 1.000,00€ em relação ao edifício, o mesmo foi fiscalizado pelos serviços técnicos da Câmara e o orçamento para as reparações necessárias às infiltrações e pinturas ronda os 15.000,00 € que, sendo um espaço público da Câmara Municipal, se exige uma intervenção urgente; solicitou à Câmara que tivesse em atenção esta situação e ajudasse esta instituição.

Sobre a habitação social, lembrou que tinha apresentado uma proposta no sentido de se criar um grupo de intervenção rápida, e questionou se existe já alguma situação nesse sentido, para que se possam aproveitar os dias de sol que têm estado, para se limparem os telhados, pois foram criadas expectativas em relação à exposição feita na sessão pública anterior.

Deixou ainda um desafio, tendo em conta a situação que é visível no concelho, no que diz respeito ao Associativismo: quer seja cultural ou desportivo, deve fazer-se alguma coisa o quanto antes, não apenas contando com os Planos e Orçamentos apresentados, mas criando uma dinâmica que o concelho cultural, associativo e desportivo possa colocar em prática. A Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Desporto apresentou à CDU uma proposta no sentido de ser criada uma formação específica, para os dirigentes associativos, com um plano de formação para 2014, com início em Janeiro, com uma duração de 30 horas e uma grande variedade de módulos; pretendendo-se ajudar com algum profissionalismo as colectividades, existe aqui uma boa iniciativa, que serve de exemplo e de orientação; às vezes, pelo facto de se ter um bar, já é uma colectividade, se se faz um torneio, já têm direito a subsídios; considera ser importante consolidar-se a noção do que é o Associativismo, ajudando as Associações em geral, separando o “trigo do joio”, sendo esta formação muito interessante de se fazer; por outro lado, era importante analisar os Planos de Actividade das Associações, para que não houvesse sobreposições de datas de iniciativas promovidas por estas e que, em conjunto, pudessem ser planeadas, propondo que numa próxima reunião este assunto fosse agendado para discussão.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador e referiu que recebeu o apelo lancinante por parte do dirigente da Associação Portuguesa de Deficientes, situação para a qual está sensível indo acompanhá-la e tentando minorar o problema.

Sobre a habitação social disse que está em curso a elaboração de um Protocolo para celebrar com a UBI, no sentido de ser feito um levantamento dos problemas existentes, para que com a maior brevidade possível se possam resolver, contudo aguardam resposta por parte do Senhor Reitor da Universidade; pretendem definir uma estratégia concertada, harmonizada, para se poderem tratar todos os problemas existentes, quer sejam questões simples, ou questões de fundo; informou que as habitações têm sido entregues às famílias em boas condições, habitáveis e reparadas.

A Senhora Vereadora reafirmou o que o Senhor Presidente tinha dito, que todas as casas que irão ser entregues estão em condições de habitabilidade, tanto no seu interior, como no exterior das mesmas.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

Tomou de novo a palavra o Senhor Presidente e sobre o Associativismo disse que irão reunir com os dirigentes associativos, no sentido de serem identificados e analisados os principais problemas existentes nas diversas associações e após concluído o diagnóstico, ver qual será a melhor terapia, tentar que não existam duas associações a desenvolver em simultâneo a mesma actividade, especializando cada uma delas, numa área em que tenha maior preparação e responder, quanto possível, às carências básicas existentes; no caso da Associação de Deficientes, informou estarem a tentar encontrar uma nova sede para se poder resolver a situação o mais breve possível; sobre a acção de formação, disse achar um bom contributo para as associações.

O Senhor Adjunto Jorge Torrão disse que em relação ao associativismo, o primeiro passo a dar é o do ordenamento; que têm estado a contactar os dirigentes associativos ouvindo as suas opiniões e opções estratégicas para serem conjugadas com as possibilidades de resposta da Câmara; numa primeira fase está a fazer-se um enquadramento directo com os dirigentes associativos e depois, com o apoio da UBI, designadamente com as Ciências do Desporto, trabalhar de uma forma mais elaborada sob o ponto de vista científico e organizacional; saúda as preocupações do Senhor Vereador José Pinto e sobre o plano formativo da Federação das Associações de Recreio e Cultura, disse que está enquadrado, embora pretendam avançar já com as questões pendentes, que têm a ver com a ASAE, sendo essa a prioridade neste momento; que vão enquadrar essa parte formativa em todo um programa bem balanceado e não feito de uma forma avulsa.

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou o Senhor Presidente sobre a construção da nova barragem, uma vez existirem notícias sobre uma queixa apresentada pela Quercus, em Bruxelas, pretendendo saber qual o ponto da situação, face aos prazos muito curtos em relação aos fundos comunitários.

O Senhor Presidente respondeu que é uma má notícia o facto de a Quercus ter apresentado queixa e lamenta o facto de só agora terem feito a queixa, uma vez que existe pouco tempo disponível, até ao dia 31 de Dezembro para se beneficiar dos fundos comunitários mas que, entretanto, já existe o visto do Tribunal de Contas e que esperam que a oposição sistemática ao projecto não continue, para que se possa chegar a bom porto “como é nosso desejo. Estamos neste momento dependentes de duas questões: da possível oposição do Senhor Arquitecto Alçada e da posição da Quercus, esperando que não emperrem o normal andamento do processo”, disse.

O Senhor Vereador José Pinto questionou se o Senhor Presidente teria uma ideia diferente da que foi projectada pelo anterior Executivo, pois isso poderia ser uma boa alternativa.

O Senhor Presidente respondeu que desde sempre defendeu que se se conseguisse preservar aquele património e ficar com este equipamento, seria o ideal, mas se fosse confrontado e ter que decidir entre uma coisa e a outra e sopesando os interesses em jogo, não teria dúvidas; neste momento já existe o visto do Tribunal de Contas, que está contratualizado, e neste só a eventual oposição do Senhor Arquitecto Alçada ou o efeito que a queixa apresentada pela Quercus nas instâncias europeias, podem emperrar o processo; da parte da Câmara, o caminho está aberto e existe um financiamento que não pode ser desperdiçado, sendo uma oportunidade única que não pode deixar de ser aproveitada.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

De seguida, o Senhor Vereador Nelson Silva disse estar contente com a tomada de posição do Senhor Presidente, relativamente ao controle da derrama; saudou a Casa do Povo do Paul pela realização da Santa Bebianana, com imensos visitantes; felicitou o investimento feito na firma Carlos Barata e o Senhor Pedro Gaudêncio, pelo investimento que irá fazer na Covilhã e por ser um empresário extremamente dinâmico, que continua a apostar na Covilhã; em relação ao incêndio ocorrido na Freguesia das Cortes do Meio e em termos da coordenação da protecção civil, disse que seria importante afinar a situação, pois nem tudo esteve bem na prontidão e na resposta por parte do Município, mas como se está no inverno e os incêndios florestais, que nesta altura não são comuns, têm de estar preparados para essas eventualidades; em relação à firma Alçada & Pereira diz estar satisfeito por estar a ser feito o que é possível fazer, para manter os postos de trabalho; questionou sobre a questão da CIM, se houve ou não alguma evolução; questionou sobre o plano de reorganização dos serviços de saúde, que havia o agendamento de uma reunião com o Centro Hospitalar, pretendendo saber se houve ou não alguma evolução nesse sentido; sobre a reorganização do ensino superior, questionou sobre se houve algum desenvolvimento em relação a essas matérias; quis deixar uma reflexão, porque quando se fala de iluminação pública, deve ser feita uma reflexão em relação à iluminação e também em relação aos equipamentos de diversão para os mais pequenos, nesta época festiva, porque acha que é importante tornar a cidade mais atractiva para os turistas que a visitam, mas tem que ser feito através de uma oferta que tem que ser integrada, que tem que ser coordenada entre o próprio Município, os hoteleiros, a restauração e o próprio comércio tradicional, porque o que se tem visto nos últimos anos, é que os proveitos que advêm desses turistas têm ficado mais nas grandes superfícies e não no comércio tradicional; entende que isto tem custos mas que deverão sentar-se à mesa e começar a desenhar um entendimento sobre estas matérias, que é relevante, com custos mas com alguns proveitos para a cidade, porque se vê na cidade muitos turistas sem qualquer orientação e sem pontos de atracção, devendo a Câmara fazer um esforço e ser o *pivô* nessa área.

O Senhor Presidente disse, em resposta, que de facto o incêndio florestal ocorreu numa zona que tem uma mancha florestal bastante densa e que deve ser preservada, que se deve dar mais atenção ao ordenamento florestal e à prevenção dos incêndios de inverno; quis associar-se à saudação que o Senhor Vereador Nelson Silva fez relativamente à Festa da Santa Bebianana, que atraiu muitos visitantes; que são eventos desta magnitude que mexem com a economia local, que trazem mais gente ao concelho, afirmando que são precisas mais Santas Bebiananas, de mais eventos, que não se sobreponham com os das localidades vizinhas, como por exemplo o Grande Prémio de Atletismo do Sarzedo, associando-se a componente cultural, à desportiva e gastronómica e outros, porque o turismo é um sector da nossa actividade económica que deve ser potenciado; “não podemos ser apenas uma porta de entrada para a Serra da Estrela, devemos ser um terreno propício a que os turistas não passem, mas fiquem, que tenham postos de interesse para visitar a nossa cidade e desfrutar do que de melhor temos de património, gastronomia, etc.”; informou que se irá realizar a Feira de Natal, desejando que seja participada, inovadora, interessante, esperando que seja uma forma de potenciar o investimento da iluminação de Natal; sobre a CIM disse que as eleições se realizarão na próxima 2.ª feira, pelas 10:30h, e que da última reunião saiu uma deliberação para que houvesse uma solução de consenso, visando o entendimento entre todos os intervenientes; que estão a trabalhar nesse sentido, porque se se quer, verdadeiramente cooperar e criar sinergias entre os Municípios que integram a CIM, se se pretende implementar o espírito de entreatajuda e cooperação, tirando partido disso em benefício do nosso concelho, têm de ser cordatos, mas não significa que se chegará a

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

acordo a qualquer preço, ou renunciando a questões que entendem ser essenciais; que deve ser preservando o peso que cada Município tem, da sua importância, que deve ser afirmada a posição da Covilhã de forma intransigente: “se conseguirmos acordo, melhor, se não, iremos a votos”. A Lei está muito mal feita e começa logo nas eleições, porque o Legislador quer, à semelhança da União Europeia, forçar consensos; até entende que se possam forçar consensos quanto à actividade da CIM, mas forçar consensos quanto à escolha e liderança da equipa, não é o mais correcto e viola o princípio básico do voto por escrutínio secreto.

Sobre a problemática da saúde, disse ter reunido com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, que convergiu na defesa intransigente das valências e dos serviços de saúde existentes e dos que ainda são necessários no concelho da Covilhã, apesar da agenda nacional para desmantelar o Serviço Nacional de Saúde, com uma óptica economicista, com o objectivo de cortar despesas, e não da saúde das pessoas e dos serviços prestados, a que se opõem. “Defendemos a criação de um verdadeiro Centro Hospitalar na Beira Interior, que venha dar escala e dimensão, para que todos possam beneficiar desse serviço”, disse.

Sobre a rede de ensino superior, informou que manteve conversas com o Senhor Reitor da UBI, existindo uma grande preocupação com este assunto, uma vez que, quer Castelo Branco, quer a Guarda, querem manter os seus Politécnicos com o protagonismo que têm e que a Covilhã tem que defender seriamente a sua Universidade, mantendo o papel tão importante que tem na nossa sociedade, no concelho e na região.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

O Senhor Presidente submeteu à apreciação a agenda da reunião.

A Senhora Directora do Departamento de Administração Geral informou que, por lapso, a alínea a) do ponto 4, passaria a ser a alínea m) do ponto 5.1, não existindo documentos a apreciar no ponto 4.

Mais informou que a alínea a) do ponto 5.3 passaria a ser a alínea b) do ponto 5.4, que por mero engano foi inserida nesse Departamento, sendo que não existem documentos a apreciar no ponto 5.3.

O Senhor Presidente esclareceu que, por puro lapso, não foi incluído na Ordem de Trabalhos a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Pedro Farromba, mas que na próxima reunião constará, para ser submetida a apreciação.

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

a) Acta n.º 1-A/2013, de 25/10/2013 – 1.ª Reunião do actual mandato

Presente acta n.º 1-A/2013 de 25/10/2013.

A Câmara deliberou retirar a Acta n.º 1-A/2013 de 25/10/2013, para recolha de sugestões de alteração à mesma e posterior agendamento.

b) Acta n.º 2-A/2013 de 01/11/2013 – Ordinária

Presente acta n.º 2-A/2013 de 01/11/2013.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse que se opõe à aprovação desta acta, por não estarem incluídas na mesma as declarações que fez, quanto à proposta que apresentou.

O Senhor Presidente voltou a referir, tal como o fez nas reuniões anteriores, que as actas são um resumo das reuniões, de acordo com a Lei, desde que não se deturpe o que foi dito nas mesmas, apelando à compreensão de todos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias, na sua intervenção sobre a CIM, e quando diz que “... defende que tenha continuidade no nosso Município a presidência da CIM, uma vez que é a entrada principal para o maciço central da Serra da Estrela, ...”, disse que deveria ser acrescentada a justificação que deu: “ ... pelo facto da localização geográfica estar na centralidade, não esquecendo os muitos serviços que prestamos e por ser o Município com o maior número de pessoas e número de eleitores”. Compreende a dificuldade dos serviços em registarem todas as intervenções feitas, pelo que de futuro passará a trazer documentos escritos, para facilitar os serviços a complementar as suas intervenções.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

O Senhor Vereador Nelson Silva disse que manterá o seu voto contra, e que na última reunião pública ficou estabelecido que haveria a circulação das actas pelos Vereadores, que dariam o seu contributo e que no final o Senhor Presidente validaria ou não a mesma, para posterior votação.

A Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Dr.^a Graça Robbins, explicou que, relativamente à acta n.º 3-A/2013, a mesma ainda não estava disponível para que se possa aplicar a metodologia definida na última reunião; sobre a acta n.º 1-A e n.º 2-A, que as mesmas tinham estado sujeitas a aprovação na última reunião, mas que na sequência das sugestões verbais e escritas apresentadas pelos senhores vereadores, as mesmas tinham sido corrigidas; que a sugestão agora apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Matias, não constava no documento escrito por ele apresentado, razão pela qual não constava da acta rectificada.

O Senhor Vereador Joaquim Matias respondeu que na sessão da Assembleia Municipal questionou a Senhora Dr.^a Graça sobre as actas, porque os Senhores Deputados Municipais quando recebem as actas da reunião de Câmara, não vêem vertidas nas mesmas as posições que são assumidas, em termos de intervenções feitas e não apenas das votações, o que quer significar que está sujeito a críticas de quem lê as actas; defende que não se remetam só as deliberações à Assembleia Municipal, uma vez que as actas das reuniões de Câmara devem ser aprovadas na reunião seguinte. Disse ainda, que continua a não ter acesso aos documentos, fora do edifício da Câmara, que gostaria de poder analisar os documentos com calma, para os poder votar em consciência, sem ter de o fazer dentro da Câmara.

A Senhora Dr.^a Graça explicou que as actas não foram remetidas à Assembleia Municipal, porque não foram aprovadas e que só poderão ser remetidas após a sua aprovação pelo órgão executivo.

O Senhor Vereador Nelson Silva afirmou ainda que os documentos devem estar apensos à acta e que não estão disponíveis para consulta.

O Senhor Presidente reiterou o que já tinha afirmando antes, designadamente sobre a confidencialidade dos documentos, que por vezes dizem respeito a questões pessoais dos munícipes, que não podem ser intercetados, afirmando, no entanto a confiança nos Senhores Vereadores.

Propôs que fizessem chegar aos serviços as sugestões às actas para posterior consolidação das mesmas e por isso as retirou da presente Ordem de Trabalhos.

O Senhor Vereador José Pinto questionou ainda sobre os resumos enviados para a Comunicação Social, uma vez que são divulgadas as votações dos membros sobre todas as questões deliberadas, mesmo não se tratando de reuniões públicas.

A Câmara deliberou retirar a Acta n.º 2-A/2013 de 25/10/2013, para recolha de sugestões de alteração à mesma e posterior agendamento.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.005.271,13 €(um milhão, cinco mil, duzentos e setenta e um euros e treze cêntimos).

. Documentos: 3.009,20 €(três mil e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 132.586,18 €(cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis euros e dezoito cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 872.684,95 €(oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos).

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Delegação de competências no Presidente da Câmara – Proposta

Foi presente uma Proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de Outubro de 2013, relativa às competências legalmente cometidas à Câmara Municipal, delegáveis no Presidente da Câmara, no âmbito do regime jurídico das Autarquias Locais e de outros diplomas, documento que fica apenso à acta.

O Senhor Presidente apresentou o documento, referindo que a proposta em causa tem uma razão de ser, que se tem de agilizar os procedimentos, que pretendem trabalhar com fluidez e com eficácia, sendo que os Senhores Vereadores não ficam inibidos de fiscalizar, de controlar, de pedir quaisquer esclarecimentos sobre os actos praticados ao abrigo da delegação, pelo Presidente da Câmara.

O Senhor Vereador Joaquim Matias tomou a palavra e afirmou que não costuma mudar com facilidade a sua posição de voto em relação a matérias às quais não se verifica qualquer evolução; foi claro na sua intervenção anterior sobre o assunto e sugeriu três alterações à proposta apresentada, as quais não foram aceites; é a terceira vez que a Proposta é apresentada sem qualquer alteração, esperando que não pretendam vencer pelo cansaço os eleitos ou pela ausência pontual de algum dos presentes, pelo que mantém a posição assumida anteriormente, porque há princípios que defende.

O Senhor Vereador Nelson Silva fez uma Declaração de Voto, relativamente à Delegação de Competências no Presidente da Câmara e à aquisição de serviços/assessorias, que se transcreve: “Em relação a esta matéria tive uma posição contrária nas sessões anteriores. Como sabem, na última sessão pública, dei abertura ao Senhor Presidente da Câmara para conversar e para discutirmos, para podermos participar naquilo que seria a elaboração de um documento, com contributos que penso que são importantes, para que se construísse um instrumento importante de acção política, que é o Plano e Orçamento, e que, naquele momento, o Senhor Presidente reagiu de uma forma, que não acho, a mais positiva, mas enfim, a questão lá vai e ponto final. Aquilo que gostava de dizer, relativamente ao orçamento, nas Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos, é que este Plano reflecte um conjunto de preocupações, nomeadamente na área social, que são muito relevantes, não preciso de destacar muito, o Plano de Emergência Social é uma delas; há também aqui um tema que eu acho que é do agrado de todos os Vereadores e até da própria CDU, que fez uma apresentação relativamente aquilo que é o estado da habitação social no nosso concelho e em que este Plano reforça sobremaneira aquilo que é a componente financeira para o investimento na habitação social, mas também tem aqui uma área que é, também, bastante cara, que é a parte da economia local, do investimento da economia local e do bem-estar dos cidadãos, com aquilo que eu considere um inócuo financeiro muito importante, que é o funcionamento das Juntas de Freguesia. Havendo aqui, de alguma maneira, uma convergência de vontades em relação a estes pontos estruturantes da actuação política do Município, eu acho que é importante que seja dada operacionalidade e que sejam dadas competências para executar, sendo que caberá aos Vereadores da oposição fazerem o controlo rigoroso, da forma como este Plano está a ser efectuado. Aquilo que espero é que o executivo saiba respeitar esta capacidade, que terá de saber operacionalizar este Plano, mas sobretudo, de resolver também um conjunto de situações que tem

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

pendentes e que muito afectam a vida dos cidadãos e que estão a complicar sobremaneira a vida de muitas pessoas. Agradeço e gostava que na próxima sessão nos fossem dados feedback, de todos os processos que foram despachados e resolvidos, porque é premente que se resolvam muitas situações que estão pendentes na Câmara.”

O Senhor Presidente agradeceu, em nome dos Covilhanenses, ao Senhor Vereador Nelson Silva, que esta atitude é de grande nobreza, não diminuindo o mérito dos outros Senhores Vereadores, e disse que achou tratar-se de uma atitude digna de um grande Covilhanense, de alguém que está profundamente preocupado com os problemas do nosso concelho, na resolução dos problemas dos nossos concidadãos, que põe acima das suas convicções políticas individuais, comprimindo-as de certa forma, e agradeceu os contributos que deu para a elaboração do Orçamento e Plano de Actividades.

O Senhor Vereador Joaquim Matias interveio dizendo que ainda não foi aprovado, nem vai ser aprovado, em nenhuma reunião do executivo, que o executivo possa querer resolver um problema e que fique impossibilitado de o resolver no âmbito das competências que vêm aqui para análise e decisão; questiona o Senhor Presidente, no âmbito do convite para a Festa de Natal dos Idosos, que saúda, que vai trazer aqui três artistas, e gostaria de saber quem os contratou, que orçamentos é que foram solicitados para estes artistas, e se eventualmente estas contratações foram feitas dentro das competências dos 500.000,00 € que atribuímos ao Senhor Presidente da Câmara; e querendo com isto provar que não há nenhuma matéria, que o Senhor Presidente da Câmara queira desenvolver ou decidir aqui, e que os Vereadores da oposição estejam a obstaculizar a acção da Câmara Municipal e por isso diz não compreender as afirmações que circulam na comunicação social. Apresenta um Declaração de Voto, porque o princípio que defendeu sobre estas delegações de competências, quando foi inicialmente apresentada esta Proposta, foi exactamente a das três alterações que solicitou; o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Senhor Vereador Nelson Silva participou na elaboração do Plano e Orçamento e lamenta profundamente que o Senhor Presidente tenha seguido um caminho que não é o correcto, tendo em vista a elaboração de um documento estratégico para o concelho da Covilhã, porque se estivesse no lugar de Presidente teria consultado todos os Vereadores e que, dentro dos condicionalismos que existem e das condições financeiras gravosas que há no concelho da Covilhã, devem ser tomar as devidas notas e sugestões apresentadas; o Senhor Presidente da Câmara entendeu por bem solicitar a ajuda e intervenção de um Vereador da oposição, ignorando os outros, e que este é um mau caminho, por isso solicitou ao Senhor Presidente, pela consideração pessoal que tem por ele, que arripie caminho em relação a esta estratégia, “porque deste modo não vamos lá; votarei contra a Proposta de delegação de competências no Presidente e solicito que tenha alguma contenção em relação aos comportamentos e estratégias utilizadas na elaboração dos documentos, porque os restantes membros também foram eleitos”, disse.

O Senhor Presidente respondeu que o Senhor Vereador Nelson Silva disponibilizou-se publicamente para dar os seus contributos na elaboração do Orçamento e foi o único que o fez, no entanto, o Plano e Orçamento vem aqui para apresentação, não é um documento fechado, e que aceitará todas as sugestões e contributos que os Senhores Vereadores queiram dar, até á próxima reunião extraordinária, onde será discutido e votado.

O Senhor Vereador José Pinto disse que o Senhor Presidente fará o que entender quanto á forma de trabalhar, isso não está posto em causa; o que está aqui em causa é a promessa de

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

uma gestão partilhada, mas que afinal se trata de uma gestão partilhada *a posteriori*, porque o Senhor Vereador Nelson Silva teve até a oportunidade de ter o documento antes, até de o conhecer melhor, uma vez que fez uma alusão tão significativa na vertente social que, tendo os restantes vereadores só tido acesso ao documento ontem à tarde, questiona o Presidente sobre esse facto; tal como disse o Senhor Vereador Joaquim Matias, nada aqui foi colocado que impedisse o normal funcionamento do órgão, tendo feito até uma proposta de criação de uma brigada de intervenção social e que nunca foi colocada a questão da contratação de um carpinteiro, por exemplo, por não ter competências para o fazer; quando fala em fazer sugestões, disse que apresentaram sugestões, mas que não foram acatadas, que não cederam em nada.

O Senhor Vice-Presidente Carlos Martins disse subscrever na íntegra as palavras que o Senhor Presidente da Câmara referiu sobre o Senhor Vereador Nelson Silva. Disse ainda que está ao dispor de todos os Vereadores para que os possa acompanhar a visitar os vários serviços do Município, tal como solicitou o Senhor Vereador Nelson Silva, numa reunião de Câmara e, lamenta a forma expressa das afirmações feitas pelo Senhor Vereador Joaquim Matias e pelo Senhor Vereador José Pinto, em relação ao Senhor Vereador Nelson Silva.

O Senhor Vereador Nelson Silva respondeu em sua defesa dizendo o seguinte: “Não tive acesso e de forma antecipada a qualquer documento, o que tive oportunidade de fazer foi de colocar de uma forma muito clara, não só pessoalmente, como colocar por escrito, aquilo que considerava serem áreas e questões fundamentais que deveriam estar colocadas no Orçamento; o que eventualmente o Senhor Vereador José Pinto não tem é a capacidade de analisar documentos desta dimensão em 24 horas, porque são muitos anos a ver este tipo de documentos; o Senhor Vereador conhece melhor a Câmara do que eu, havia alguns Departamentos que não conhecia e pessoas que não sabia que eram funcionários da Câmara, pois tive uma actuação política muito pontual na Assembleia Municipal e é natural que o Senhor Vereador tenha conhecimentos, que eu não tenho. O meu contributo está dado e no documento que tive oportunidade de ver ontem à tarde, estão plasmados aquilo que são os meus contributos; fiz uma análise exaustiva relativamente a todas as situações, da acção social, relativamente com tudo o que tinha que ver com as transferências em relação às Juntas de Freguesia; dei o meu contributo que espero que seja a bem da Covilhã e só isso.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu que foi uma semana atípica desde que começou esta epopeia política e que não há muito a dizer porque já todos perceberam o que aconteceu. Disse que não partilha de forma alguma a opinião do Vereador Nelson Silva, pois até hoje, a Câmara nunca foi inviabilizada de fazer o que quer que fosse, houve disponibilidade de todos os Vereadores para aqui virem sempre que fosse necessário e para resolver o que quer que fosse, foram feitas sugestões em relação a esta proposta, que nunca foram sequer equacionadas, recordando que das 39 delegações de competências, estaria em desacordo com 4 ou 5 delas e que o que está a acontecer neste momento, para ele, é desconfortável achando que os assuntos pessoais e partidários se complicaram; que a justificação do seu voto contra as duas alíneas é exactamente a mesma que fez nas últimas reuniões, em que o documento foi presente à Câmara.

O Senhor Vereador Joaquim Matias respondeu em sua defesa, dizendo que não quer que o Senhor Vereador Nelson Silva pense que o crítico, que não o critica em nada, mas não

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

admite que o Senhor Presidente, numa atitude altamente reprovável, tenha pedido calma e respeito, porque ele dirigiu-se ao Senhor Vereador Nelson Silva de uma forma respeitosa, não faltando ao respeito a ninguém, e dizer ao Senhor Vice-Presidente da Câmara que não é assim que se tratam os assuntos municipais, não é assim que se tratam os eleitos pelo povo da Covilhã.

O Senhor Presidente respondeu que interpretou as palavras do Senhor Vice-Presidente com o sentido de reprovar a forma menos cortês como se dirigiu ao Senhor Vereador Nelson Silva, é um direito que tem.

O Senhor Vereador Joaquim Matias frisou ainda que respeita as posições de cada um dos eleitos e por isso também quer que respeitem as suas opiniões. Que não houve nenhuma evolução em relação à matéria que foi discutida, como também referiu o Senhor Vereador Pedro Farromba, nem havia nenhuma matéria que ficasse por ser resolvida, que os Vereadores não criaram quaisquer dificuldades na resolução de algum assunto. Que não houve nada até hoje que levasse às posições aqui assumidas, e que não ouviu da parte do Senhor Vereador Nelson Silva a justificação para a alteração do seu voto, pois não há nada palpável e profundo que justifique isto. Como o tempo há-de fazer história e há-de justificar as posições assumidas, “cá estaremos para analisar o que irá acontecer a seguir”, disse.

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou Declaração de Voto, que fica apensa à Acta.

A Câmara, com os votos favoráveis do Senhor Presidente Vitor Pereira, do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins e dos Senhores Vereadores Paula Simões e Nelson Silva e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias e José Pinto, deliberou aprovar a proposta de delegação no Senhor Presidente da Câmara das seguintes matérias, ao abrigo do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com excepção das competências previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), bb), oo),vv), aaa) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea a) do artigo 39.º, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da mesma Lei:

- 1. No âmbito do regime jurídico das autarquias locais:**
 - a) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;**
 - b) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;**
 - c) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;**
 - d) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;**

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

- e) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;**
- f) Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de planos municipais para a igualdade;**
- g) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;**
- h) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;**
- i) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;**
- j) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total o parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;**
- k) Emitir licenças, registos e fixação de contingente relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;**
- l) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;**
- m) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;**
- n) Alienar bens móveis;**
- o) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;**
- p) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;**
- q) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;**
- r) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;**
- s) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;**
- t) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;**
- u) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;**

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

- v) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;**
 - w) Designar os representantes do município nos conselhos locais;**
 - x) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;**
 - y) Administrar o domínio público municipal;**
 - z) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;**
 - aa) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;**
 - bb) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;**
 - cc) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;**
 - dd) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;**
 - ee) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;**
 - ff) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;**
 - gg) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;**
 - hh) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;**
 - ii) Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros.**
-
- 2. Todas as competências cometidas à Câmara Municipal no âmbito do regime jurídico do licenciamento e da fiscalização das atividades diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril – Licenciamento Zero - e pelo Decreto-lei n.º 204/2012, de 29 de Agosto, e ainda, no âmbito do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro.**
 - 3. Todas as competências cometidas às Câmaras Municipais no âmbito do Regulamento Geral do Ruído (RGR).**
 - 4. Todas as competências cometidas às Câmaras Municipais pelo Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 2002, de 16 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, diploma que regula a instalação e o funcionamento dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos e que executa o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que prevê como atribuições do Município os tempos livres e desporto.", que é da competência dos órgãos municipais licenciar e fiscalizar recintos de espetáculos.**
 - 5. Todas as competências cometidas à Câmara Municipal pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação em vigor, em matéria de licenciamento de obras particulares e de loteamentos urbanos.**

Por último, foi ainda deliberado que a presente delegação de competências integre a faculdade de subdelegação em qualquer um dos vereadores da Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 34.º e do artigo 37.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no âmbito das respectivas áreas de actuação.

b) Aquisição de serviços/assessorias – Proposta

Foi presente à Câmara uma Proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de Outubro de 2013, documento que fica apenso à acta, que nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro e os requisitos exigidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do mesmo diploma legal, para a contratação de aquisições de serviços em regime de avença, nas áreas, designadamente, de economia, gestão, engenharia, comunicação e marketing e serviço social, para assessoria dos membros do executivo, na sequência da qual será depois dado conhecimento ao órgão executivo.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez uma Declaração de Voto dizendo que a introdução desta proposta traz-nos o seguinte texto: “ O grau de tecnicidade do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã é muito baixo e verifica-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial qualificado, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação de assessorias técnicas, no âmbito dos novos desígnios da Administração Pública.” Diz que não concorda que a Câmara Municipal da Covilhã não tenha quadros especializados, mesmo de assessorias, diz que o Senhor Presidente pretende colocar algumas pessoas a trabalhar na Câmara, designadamente a contratação do Dr. Carlos Madaleno e do Dr. Romeu Afonso, esperando que esta decisão não tenha reflexos negativos para o Município e para os munícipes do concelho da Covilhã. Que há na Câmara quadros competentes que poderiam ser aproveitados, e que essa decisão não traga reflexos negativos para o Município e para os munícipes da Covilhã.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse que mantém a sua anterior Declaração de Voto sobre esta matéria, e que a sua posição é idêntica à apresentada nas anteriores reuniões, sobre o mesmo assunto.

O Senhor Vereador José Pinto mantém, do mesmo modo, as Declarações de Voto, apresentadas nas reuniões anteriores, sobre o assunto em apreço.

O Senhor Presidente fez Declaração de Voto que se transcreve: “Quero reiterar o que já disse relativamente a este documento e que quando lá se refere o grau de tecnicidade, não quero com isso dizer, que não haja qualificadíssimos quadros na nossa Câmara Municipal, aliás, à volta desta mesa há vários e, portanto, não está em causa o grau de tecnicidade, mas nalgumas áreas, nalguns sectores, existem insuficiências de pessoal, que são conhecidas, o que está aí é exemplificativo e significa que há muitas outras que não estão aí expressamente referidas mas que vão ser também consideradas. Não temos carpinteiros, mecânicos, etc, uma série de trabalhadores especializados que carecemos. Não carecemos só de quadros de natureza intelectual, precisamos também de práticos, de especialistas nestas áreas e portanto, abrange todos eles. Quando, na proposta, se refere o grau de tecnicidade é nessa perspectiva, não é para nem invocar, nem diminuir, nem desvalorizar os excelentes quadros que nós temos na nossa Câmara. Temos carências e é para colmatar essas insuficiências que aqui vem esta proposta e não mais do que isso.”

A Câmara, com os votos favoráveis do Senhor Presidente Vitor Pereira, do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins e dos Senhores Vereadores Paula Simões e Nelson Silva, e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias e José Pinto, deliberou aprovar a proposta de aquisição de serviços/assessorias para os efeitos previstos no n.º 4 do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro e os requisitos exigidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do mesmo diploma legal, para a contratação de aquisições de serviços em regime de avença, nas áreas, designadamente, de economia, gestão, engenharia, comunicação e marketing e serviço social, para assessoria dos membros do executivo.

c) Escrituras de Justificação

- Edifício Arquivo Municipal

Presente a informação nº. 299, da Secção do Património Municipal, datada de 13/11/2013, propondo para efeitos de registo da titularidade, a realização de escritura de justificação relativa ao prédio urbano sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, antiga freguesia de Santa Maria, em cuja matriz se encontrava inscrito sob o antigo art.º. 23º., actualmente, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, e aí inscrito sob o artigo 197.º, fixar o valor a atribuir ao imóvel, valor esse que resultará da avaliação a efectuar pelo Serviço de Finanças da Covilhã, por o Município se encontrar na posse do mesmo desde 05 de Novembro de 1906 e até ao momento exercido sobre o mesmo prédio uma posse pacífica, continua, efectiva, pública, de boa-fé e à vista de toda a gente, tendo assim e ao longo dos anos administrado o prédio como melhor entendeu, adquirindo a posse do mesmo por usucapião.

O referido prédio urbano, situa-se na Rua dos Bombeiros Voluntários a confrontar do Norte e Nascente com Rua do Norte e do Sul e Poente com a Rua dos Bombeiros Voluntários, inscrito na anterior matriz de Santa Maria sob o artigo 23.º, actualmente, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso e aí inscrito sob o artigo 197.º e não descrito na CRP.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Farromba e ausência dos Senhores Vereadores Nelson Silva e Joaquim Matias, deliberou aprovar a realização de escritura de justificação relativa ao prédio urbano sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, antiga freguesia de Santa Maria, em cuja matriz se encontrava inscrito sob o antigo art.º. 23º., actualmente, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, e aí inscrito sob o artigo 197.º, não descrito na CRP, fixar o valor a atribuir ao imóvel, valor esse que resultará da avaliação a efectuar pelo Serviço de Finanças da Covilhã, dado que o Município se encontra na posse do mesmo, desde 05 de Novembro de 1906, e até ao momento exercido sobre aquele uma posse pacífica, continua, efectiva, pública, de boa-fé e à vista de toda a gente, tendo assim e ao longo dos anos administrado o prédio como melhor entendeu, adquirindo a posse do mesmo por usucapião.

Mais deliberou mandar o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respectiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender e que tenham por objectivo a inscrição definitiva do prédio na Conservatória do Registo Predial.

- Edifício da antiga PSP

Presente a informação nº. 300, da Secção do Património Municipal, datada de 13/11/2013, propondo para efeitos de registo da titularidade, a realização de escritura de justificação relativa ao prédio urbano sito na Rua António Augusto Aguiar, antiga freguesia de Santa Maria, em cuja matriz se encontrava omissa, actualmente, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, e aí também omissa, não descrito na CRP, fixar o valor a atribuir ao imóvel, valor esse que resultará da avaliação a efectuar pelo Serviço de Finanças da Covilhã, por o Município se encontrar na posse do mesmo desde o ano de 1940 e até ao momento exercido sobre o mesmo prédio uma posse pacífica, continua, efectiva, pública, de boa-fé e à vista de toda a gente, tendo assim e ao longo dos anos administrado o prédio como melhor entendeu, adquirindo a posse do mesmo por usucapião.

O referido prédio urbano, situa-se na Rua António Augusto Aguiar, a confrontar do Norte e Poente com Rua António Augusto Aguiar, do Sul e Nascente com a Rua da Barbacã, omissa na anterior matriz da freguesia de Santa Maria e na actual União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, e não descrito na CRP.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar a realização de escritura de justificação relativa ao prédio urbano sito na Rua António Augusto Aguiar, antiga freguesia de Santa Maria, em cuja matriz se encontrava omissa, actualmente, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, e aí também omissa, não descrito na CRP, fixar o valor a atribuir ao imóvel, valor esse que resultará da avaliação a efectuar pelo Serviço de Finanças da Covilhã, por o Município se encontrar na posse do mesmo desde o ano de 1940 e até ao momento exercido sobre o mesmo prédio uma posse pacífica, continua, efectiva, pública, de boa-fé e à vista de toda a gente, tendo assim e ao longo dos anos administrado o prédio como melhor entendeu, adquirindo a posse do mesmo por usucapião.

Mais deliberou mandar o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respectiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender e que tenham por objectivo a inscrição definitiva do prédio na Conservatória do Registo Predial.

- Edifícios sitos na R. José Caetano Júnior, 36, 38 e 40

Presente a informação nº. 175, da Secção do Património Municipal, datada de 07/08/2013, propondo para efeitos de registo da titularidade, a realização de escritura de justificação de três habitações sitas na Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38 e 40, na freguesia da Conceição, inscritos na matriz da referida freguesia sob os artigos n.ºs 3508, 3507 e 3506, com os valores patrimoniais de 12.060,00 €, 10.710,00 € e 14.630,00 €, respectivamente, por o Município se encontrar na posse do mesmo há mais de 20 anos, tendo desde então usufruído do respectivo imóvel, procedendo a expensas suas às reparações e construções que foi necessário fazer-lhe ao longo do tempo. Os referidos prédios urbanos tem como parâmetros urbanísticos:

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

Artigo 3508: área total do terreno – 69,86 m²; área de implantação – 46,11 m²; área de construção – 46,11 m²; número de polícia – 36; Artigo 3507: área total do terreno – 71,53 m²; área de implantação – 46,06 m²; área de construção – 46,06 m²; número de polícia – 38; Artigo 3506: área total do terreno – 129,96 m²; área de implantação – 54,78 m²; área de construção – 54,78 m²; número de polícia – 40; e confronta do Norte com Rua Dr. Alberto Rato, do Sul com Rua José Caetano Júnior, do Nascente com Município da Covilhã, n.º 36 e do Poente com Município da Covilhã, n.º 40.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar a realização de escritura de justificação de titularidade dos prédios urbanos sitos na Rua José Caetano Júnior, n.º 36, 38 e 40, freguesia de Conceição, inscritos na matriz da referida freguesia sob os artigos n.ºs 3508, 3507 e 3506, com os valores patrimoniais de 12.060,00 €, 10.710,00 € e 14.630,00 €, respectivamente, por o Município se encontrar na posse do mesmo há mais de 20 anos, tendo desde então usufruído do respectivo imóvel, procedendo a expensas suas às reparações e construções que foi necessário fazer-lhe ao longo do tempo. Os referidos prédios urbanos tem como parâmetros urbanísticos:

Artigo 3508: área total do terreno – 69,86 m²; área de implantação – 46,11 m²; área de construção – 46,11 m²; número de polícia – 36; Artigo 3507: área total do terreno – 71,53 m²; área de implantação – 46,06 m²; área de construção – 46,06 m²; número de polícia – 38; Artigo 3506: área total do terreno – 129,96 m²; área de implantação – 54,78 m²; área de construção – 54,78 m²; número de polícia – 40; e confronta do Norte com Rua Dr. Alberto Rato, do Sul com Rua José Caetano Júnior, do Nascente com Município da Covilhã, n.º 36 e do Poente com Município da Covilhã, n.º 40.

- Edifício sito na Rua Maria da Fonte/Conselheiro António Pedroso dos Santos

Presente informação n.º 264, da Secção do Património Municipal, datada de 02/10/2013, propondo para efeitos de registo da titularidade, a realização de escritura de justificação notarial, para reatamento do trato sucessivo, relativo ao prédio sito na Rua Maria da Fonte/Conselheiro António Pedroso dos Santos, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 104.º e descrito na Conservatória do registo Predial da Covilhã, sob o n.º 14016, por o Município se encontrar na posse do mesmo desde o ano de 1943 e até ao momento exercido sobre o mesmo prédio uma posse pacífica, continua, efectiva, pública, de boa-fé e à vista de toda a gente, tendo assim e ao longo dos anos administrado o prédio como melhor entendeu, adquirindo a posse do mesmo por usucapião.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar a realização de escritura de justificação notarial, para reatamento do trato sucessivo, relativa ao prédio urbano sito na Rua Maria da Fonte/Conselheiro António Pedroso dos Santos, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 104.º e descrito na Conservatória do registo Predial da Covilhã, sob o n.º 14016, por o Município se encontrar na posse do mesmo desde o ano de 1943 e até ao momento exercido sobre o mesmo prédio uma posse pacífica, continua, efectiva, pública, de boa-fé e à vista de toda a gente, tendo assim e ao longo dos anos administrado o prédio como melhor entendeu, adquirindo a posse do mesmo por usucapião.

- Parcela de terreno sito na Rua Alberto Rato

Presente a informação n.º 176, da Secção do Património Municipal, datada de 29/07/2013, propondo para efeitos de registo da titularidade, a realização de escritura de justificação relativa ao prédio urbano sito na Rua Alberto Rato, freguesia da Conceição, em cuja matriz se encontrava omissa e não descrito na CRP, com o valor patrimonial de 66.510,00 €, por o Município se encontrar na posse do mesmo há mais de 20 anos e até ao momento exercido sobre o mesmo prédio uma posse pacífica, continua, efectiva, pública, de boa-fé e à vista de toda a gente, tendo assim e ao longo dos anos administrado o prédio como melhor entendeu, adquirindo a posse do mesmo por usucapião.

O referido prédio urbano, situa-se na Rua Alberto Rato, a confrontar do Norte com Rua Dr. Alberto Rato, do Sul e Nascente com Município da Covilhã e do Poente com Caminho Público, omissa na anterior matriz da freguesia da Conceição e não descrito na CRP.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar a realização de escritura de justificação relativa ao prédio urbano sito na Rua Alberto Rato, freguesia da Conceição, em cuja matriz se encontrava omissa e não descrito na CRP, com o valor patrimonial de 66.510,00 €, por o Município se encontrar na posse do mesmo há mais de 20 anos e até ao momento exercido sobre o mesmo prédio uma posse pacífica, continua, efectiva, pública, de boa-fé e à vista de toda a gente, tendo assim e ao longo dos anos administrado o prédio como melhor entendeu, adquirindo a posse do mesmo por usucapião.

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou que lhe fizessem chegar um Relatório acerca da actividade da recuperação habitacional, quantos edifícios é que foram adquiridos, quantos é que foram recuperados, quantos é que estão neste momento habitáveis, quantos é que não estão habitados, tal como solicitado anteriormente.

d) Edifício sito na R. N.ª Sr.ª Prazeres, Tortosendo – revogação de deliberação

Presente informação n.º 244, do Serviço de Património Municipal, datada de 17/09/2013, relativo à aquisição de um prédio sito na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, n.º 19 e 21, na freguesia de Tortosendo, deliberado em reunião de Câmara de 08/09/2006, propondo a rectificação da mesma, no que tange à identificação do prédio e seus legítimos proprietários.

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nelson Silva, deliberou aprovar a proposta de revogação da deliberação de Câmara tomada na reunião de 08/09/2006, relativa à aquisição de um prédio sito na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, n.º 19 e 21, na freguesia de Tortosendo.

e) Programa de Incentivo ao Comércio no Centro da Cidade

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou a metodologia aplicada para a atribuição do valor mensal.

A Senhora Directora do Departamento de Administração Geral esclareceu que o Regulamento em vigor estabelece um valor de 5,00 € por m², num máximo de 200,00 € mensais.

- Sandra Isabel Saraiva Gonçalves

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Sandra Isabel Saraiva Gonçalves, sito na Rua António Augusto Aguiar, 88, com estabelecimento de cabeleireiro, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 200,00 € por mês, correspondente à área de 61 m² do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Sandra Isabel Saraiva Gonçalves, com estabelecimento de cabeleireiro, na Rua António Augusto Aguiar, 88, em Covilhã, no montante de 200,00 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.

- Sofia Alexandra Costa delgado Agostinho de Almeida

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Sofia Alexandra Costa Delgado Agostinho de Almeida, sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, 49, com estabelecimento de comércio de brinquedos e material didáctico, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 200,00 € por mês, correspondente à área de 60 m² do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Sofia Alexandra Costa Delgado Agostinho de Almeida, com estabelecimento de comércio de brinquedos e material didáctico, na Rua Combatentes da Grande Guerra, 49, em Covilhã, no montante de 200,00 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.

- Easy Cakes, Lda.

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Easy Cakes, Lda, sito na Rua Visconde da Coriscada, 114, com estabelecimento de comércio de venda a retalho de semi-preparados de bolos e outros, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 105,00 € por mês, correspondente à área de 21 m² do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Easy Cakes, Lda., com estabelecimento de comércio de venda a retalho de semi-preparados de bolos e outros, na Rua Visconde da Coriscada, 114, em Covilhã, no montante de 105,00 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.

f) Emissão de licença

-20.º Grande Prémio de Atletismo da Covilhã

Presente informação n.º 570/2013, do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 20/11/2013, a qual apresenta apensa requerimento da Freguesia de Covilhã e Canhoso, solicitando a emissão de licença para a realização de uma prova desportiva denominada “20.º Grande Prémio de Atletismo da Conceição”, a realizar no dia 8 de Dezembro.

A Câmara, por unanimidade e de acordo com a informação dos serviços, deliberou emitir licença de prova desportiva, para a realização do 20.º Grande Prémio de Atletismo da Conceição.

g) Orçamento para 2014, Grades Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais, Mapas de Pessoal, actualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município, e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Apresentação

O Senhor Presidente apresentou à Câmara a proposta de Orçamento para 2014, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais, Mapas de Pessoal, actualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município, e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.

Referiu que é uma apresentação muito sumária do documento, aceitando soluções e propostas dos Senhores Vereadores: “o próximo ano económico será um ano difícil, com um corte de 20% nas receitas por parte do Estado e por isso temos que ser rigorosos na redução de despesas; procurou-se incluir o maior número de projectos, compatíveis com a poupança que temos que fazer; é um documento flexível e aberto e quando houver necessidade de alterações orçamentais, cá estaremos para as discutir; o documento obedece aos critérios exigidos por Lei; permite definir as prioridades da Autarquia, face aos recursos disponíveis; prevêem-se receitas correntes no valor de 24,6 milhões de euros, receitas de capital no valor de 18,2 milhões de euros, outras receitas 1 milhão de euros, 20,7 milhões de euros de despesas correntes, 22,2 milhões de euros de despesas de capital, para atingir os objectivos que já enumerou, prevê-se uma redução da despesa na ordem dos 6,2 milhões de euros; a Lei impõe, ainda, que a este documento seja junto o Mapa de Pessoal cujo valor orçamentado é de 159.679,00 €, nas Grandes Opções do Plano estão inscritos os investimentos mais relevantes, com um carácter plurianual, onde estão acopladas o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades Municipais, com um valor de 36,5 milhões de euros; plasma a redução da despesa, concentrando as maiores

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

dificuldades que iremos encontrar no próximo ano económico”; disse, ainda, ficar a aguardar por sugestões e propostas que devam ser introduzidas neste documento.

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou que lhe fornecessem o documento em suporte de papel para melhor consulta do mesmo.

O Senhor Vereador José Pinto quis ser esclarecido sobre onde se encontra o valor tão significativo de investimento na acção social que justifique a capacidade de análise do Senhor Vereador Nelson Silva.

O Senhor Chefe de Divisão de Finanças, Dr. Júlio Costa, esclareceu que a Câmara da Covilhã aderiu ao Programa de Apoio da Economia Local, em 2012 e que em 2013 se consumou esse apoio, que insidia nos transportes escolares e noutras dívidas subseqüentes, o que fez com que no ano de 2013, houvesse a necessidade de ter valores superiores nestas áreas, para fazer face à dívida que vinha de trás, mas que isso não significa que exista uma redução da despesa nessa mesma área, porque a transferência da dívida para a rubrica da dívida total do Município, faz alterar estes parâmetros.

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “de que vale ter um orçamento com números muito significativos, se depois na prática não se adequam à realidade?”

O Senhor Vereador José Pinto questionou também se o valor de 6 milhões de euros para transportes é prioridade da Câmara, ou seja, se é prioritário fazer estradas ou acatar os problemas sociais da realidade actual.

O Senhor Presidente respondeu que a racionalização da despesa é a prioridade da Câmara, que este é apenas um documento previsional.

O Senhor Vereador José Pinto questionou ainda se o valor que a Câmara pretende gastar com os contratos de arrendamento que irá celebrar, para a implementação do Centro de Actividades, não seria melhor empregue na vertente social.

O Senhor Presidente disse que uma das prioridades da Câmara é a acção social e que todos têm que dar o seu contributo, através da Rede Social.

A Senhora Vereadora Paula Simões acrescentou que a Câmara tem orçamentado, para as refeições, 853.000,00 €, quer nos Jardins de Infância, quer nas Escolas Básicas e também para o apoio de funcionárias contratadas para esse efeito e que em Janeiro vai ser iniciado o Programa da Fruta Escolar.

O Dr. Júlio Costa referiu que a DREC financia 0,56€ por refeição, sendo o restante suportado pela Câmara Municipal.

O Senhor Presidente disse ainda que este Orçamento é o Orçamento das Freguesias e que pela primeira vez, de uma forma integrada e com total cobertura, há obras previstas com uma anuência e a pedido dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos para posterior agendamento e votação, em reunião extraordinária, a realizar na próxima semana.

h) Contratos de arrendamento – “Centro de ActivIdades”

Presente informação n.º 313, do Serviço de Património Municipal, datada de 02/12/2013, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal da Covilhã pretende disponibilizar à população o projecto Centro de ActivIdades – Centro de Promoção do Envelhecimento Activo, procurando dinamizar e desenvolver uma estratégia de revitalização do centro histórico da cidade e em virtude de não ser proprietária de instalações adequadas para a instalação do mesmo, propõe a aprovação da minuta de contrato de arrendamento comercial, a celebrar com os proprietários das lojas do Piso - 2 do edifício do Sporting Shopping Center, pelo valor mensal 8,00 € por m2 da respectiva loja e pelo prazo de 4 anos.

O Senhor Presidente afirmou que este é um bom conceito, que tem funcionado bem, que se pretende melhorar e racionalizar, trazendo o mesmo para o centro da cidade, com um menor preço.

O Senhor Vereador Joaquim Matias tomou da palavra dizendo: “Foi com perplexidade que vi no Jornal do Fundão a notícia da localização do Centro de ActivIdades. Não sei se todos os eleitos têm a informação de como funcionava, pormenorizadamente, o Espaço das Idades. Pretende-se alugar um espaço com 24 lojas que custarão ao Município, mensalmente, 4.200,00 € entendo que na argumentação sobre a localização deste espaço, no segundo piso do Sporting Shopping Center, possa existir uma mais-valia na revitalização do centro histórico; mas tenho dúvidas porque conheço bem o funcionamento deste espaço, os seus utilizadores e não acredito que isso possa trazer uma mais-valia ao comércio tradicional. Por outro lado, a localização inviabiliza um conjunto vasto de actividades, importantíssimas, para o Espaço das Idades, com esta ou com outra denominação; não vamos conseguir ter ali a carpintaria, a serralharia, não vamos ter a possibilidade de ter uma olaria e tal como não vamos ter a possibilidade de implementar uma pequena oficina de automóveis, direccionada para os idosos, para pequenas reparações das viaturas dos idosos; é possível hoje ter nesse espaço (no espaço onde tem funcionado), a tecelagem, a carpintaria, a serralharia, o sapateiro, a pintura, a olaria e moldagem de barro e gesso e a cozedura dos objectos, os arraiolos, as rendas e bordados, os bordados de Castelo Branco, as costuras e pequenos arranjos, a informática, as reparações eléctricas, a escola de adultos, diversos trabalhos de artesanato, a escola de música, onde se aprendia o cavaquinho, a guitarra clássica, a gaita-de-foles, o acordeão, o piano, e ao nível da formação e eventos musicais, um Grupo de Música Tradicional Portuguesa, o Grupo dos Cavaquinhos, o Grupo de Folclore, o Grupo de Bombos, o Coro e nas áreas de lazer como o cabeleireiro, o salão de festas, o bar, a confecção do pastel de molho, a ginástica, a dança de salão, e estética, como a depilação, pédicure e manicura, a loja social, onde se davam roupas, calçado, brinquedos e mobiliário e na área da saúde, a estomatologia, a optometria, a enfermagem, um posto de recolha de sangue e urina, médico de família, fisioterapia, massagista e pedologista, o serviço de refeições económicas para idosos e carenciados, poder-se-iam ter produzido lá as refeições para as escolas do concelho, que seriam uma poupança para o Município, ser implementada a oficina automóvel, a custos reduzidos; os bailes semanais, o dia do aniversário, o Dia dos Avós e outras comemorações; acho que esta opção poderia ter sido pensada com a colaboração de todos; não gosto que isto seja um Centro de ActivIdades para a promoção do envelhecimento activo e não acredito que seja uma grande mais-valia para a revitalização do centro histórico da cidade e gostaria de

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

solicitar ao Senhor Presidente para repensar nisto, também atentos os montantes gastos aqui; acredito que possamos centralizar não só estes serviços, que têm um conjunto de actividades que podem ser promovidas através do Espaço das Idades, da Oficina dos Afectos, o que lhe quiserem chamar, com outras actividades que podem ser localizadas e quero sugerir, o espaço da Anil, e acredito que poderemos ficar com esse espaço, por 4.000,00 € por mês, até com alguns meses de carência, como acredito ser possível ali instalar um conjunto de valências enormes, não só as actividades do Centro de Actividades, como um Centro de Juventude que não temos; a juventude do concelho não tem sido tratada, como eu penso que deve ser tratada, ao longo dos anos, e é possível hoje darmos aos jovens do concelho da Covilhã outras possibilidades de encontro e porque não até, repensar, nesse espaço, como espaço para sede de algumas Associações, que estão deficientíssimas; se o Senhor Presidente trouxesse aqui uma proposta no sentido de alterar o figurino das feiras temáticas no centro da cidade, porque neste momento o figurino está esgotado, aniquilaram uma Feira Internacional de Artesanato, só porque quiseram mudar a data de 25 de Abril, para outras datas, porque obedece a um calendário nacional, que atraia apenas artesãos certificados e agora vem aqui toda a espécie de gente a vender muita coisa que não é artesanato, nem está certificado; se trouxessem uma proposta, para implementar naquele espaço abandonado, para implementar uma série de feiras temáticas, terá todo o meu apoio; relativamente a este espaço, para funcionar ali, confesso que não estou de acordo com isto, porque tenho uma forte convicção que não será uma mais-valia para o centro histórico e os idosos não têm onde estacionar e eles não vão pagar pelo estacionamento, só se for gratuito e eles tinham bilhetes de autocarro para irem lá para baixo e também não iam lá; depois o tempo o dirá, quem é que tem razão ou não; entendo que não é um espaço adequado tendo em conta o que já referi e não tendo todas as valências que lá funcionavam, vamos fazer com que se arredem muitos dos idosos destas actividades; tendo em conta os montantes envolvidos e tendo em conta que existem outras alternativas mais económicas para o Município e mais vantajosas para os utentes, eu não estou de acordo com este espaço”, disse.

O Senhor Vereador José Pinto disse o seguinte: “ Há quem diga que o óptimo é inimigo do bom, mas existe aqui uma multiplicação de serviços que vêm por em causa o liberalismo em que vivemos, que é a concorrência. Acho que não é necessário promover o envelhecimento, porque chegamos lá de uma forma muito natural; o que importa aqui é criar um mínimo de condições às pessoas, mas que essas condições não impliquem valores astronómicos para apenas uma franja de população. Era importante ver quantos utentes é que utilizavam, diariamente, o Espaço das Idades, tem que se fazer essa avaliação, qual é o rácio que nós temos, e olhar para os que não têm oportunidade. Há os que podem vir de autocarro, os que vêm de carro ou vivem aqui perto, mas há muitos outros que não têm nada disto e portanto, eu tenho uma sugestão sobre um espaço, que não custaria dinheiro nenhum à Autarquia, no centro da cidade. Concordo que o centro da cidade precisa deste tipo de iniciativas, correndo o risco de algumas se tornarem difíceis de concretizar. Mas ganhávamos com outra versão, que é a importância de conjugar a parte inter-geracional, ou seja, a partilha de um espaço onde os mais pequenos e os mais velhos se pudessem respeitar e aprender uns com os outros: sugeria que se aproveitasse o espaço da Escola de S. Silvestre, que está semi-aproveitado, nesse sentido; a Escola tem 13 salas de aulas e neste momento tem apenas 5 turmas do 1.º ciclo, com perspectivas de continuar a diminuir. Seriam necessárias algumas intervenções; dividiam-se as salas para surgirem pequenos ateliês de trabalho e colocar-se-iam as actividades no primeiro e segundo andar. No rés-do-chão, que tem cinco salas grandes, poder-se-ia localizar algumas destas valências, para

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

além do pavilhão desportivo onde poderiam ser feitas as festas com a presença de um maior número de pessoas. Tem também uma biblioteca com muitos livros para se poder aproveitar, sendo a maior vantagem a da ligação dos mais pequenos com os mais idosos, a partilha do saber; por outro lado ganhávamos 4.000,00 € por mês e valorizávamos um espaço que no futuro poderá ficar devoluto; estaríamos a investir num património que é da Câmara e ganhávamos com as condições de funcionamento da Escola; o edifício está aquecido durante todo o dia, o gásóleo é o mesmo, a água e a luz serão o mesmo sistema; correndo o risco de não se puderem colocar lá metade destas valências, as que se conseguisse lá colocar, seriam uma mais-valia, neste período de contenção, por ser no centro da cidade e pelo fomento da relação inter-geracional que se implementaria no edifício”.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse que não desgostava da ideia do Senhor Vereador José Pinto, mas que é exíguo, pois ambos os espaços têm espaços condicionados, e o espaço aqui em apreço é um centro comercial, não tem um espaço central para as festas, não tem a possibilidade de estarem ao ar livre e o facto de se “inutilizar” um espaço com características comerciais no centro da cidade, seria eventualmente, mais vantajoso se ele fosse usado para a dinamização da área comercial e da actividade comercial, para a qual está vocacionada. Diz concordar com a localização no centro da cidade e os valores também não são muito assustadores, mas pensa que se carece aqui de mais algum pensamento, que deve ser aprofundado; nunca se tinha lembrado da Escola de S. Silvestre e faz algum sentido que possa ser utilizado, até para alguma valência e existem espaços à volta que estão disponíveis e podia, eventualmente, ser pensada a construção do edifício ao lado do Mercado Municipal com características que permitissem essa valência dos 4.000,00 € que se pagam aqui, seriam para a construção daquele espaço, juntando a parte de expansão das empresas e, por isso, carece ainda de alguma maturidade de pensamento e entre todos deverão encontrar aqui soluções que pudessem, por um lado, minimizar o impacto financeiro, por outro lado criar as condições para que os idosos usufruam do mesmo tipo de condições que tinham lá em baixo, tal como a questão do estacionamento que é bastante pertinente, o espaço ao ar livre, o espaço para as festas, com as possibilidades das valências que existiam; este espaço aqui deveria ser utilizado para a dinamização comercial, talvez com marcas internacionais que aqui se instalassem; “a minha proposta é no sentido de ser dada mais maturidade ao assunto”, disse.

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Paula Simões dizendo que a situação existente no Sporting Shopping Center, já existe há pelo menos quatro anos, os espaços estão vazios e a dinamização comercial não existe, e quando se pretende que o turismo seja um factor de desenvolvimento do concelho, há que o dinamizar, pois os turistas que vêm à Covilhã encontram aquele espaço vazio. É um espaço central e devido às suas características de centro comercial, tem dois aspectos importantíssimos para as pessoas mais idosas, a acessibilidade é muito funcional, porque não têm subir escadas para o piso onde decorrem as actividades; quanto ao estacionamento, está previsto um acordo com o Silo Auto do Sporting; estou de acordo com o Senhor Vereador José Pinto, porque há muitas actividades que decorriam no Espaço das Idades que estão em perfeita concorrência com o comércio local; a promoção do envelhecimento activo é uma área de estudo da gerontologia e o que se promove é o desenvolvimento, a actividade dos mais idosos; a assistência social é outra vertente para o mesmo sector de actividade, o espaço tem elevadores e tem as casas de banho muito funcionais para todas as pessoas, situação que não se poderá verificar nas Escolas; quanto ao impacto e dinamismo do centro da cidade só se poderá analisar depois,

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

pois também não se sabe, efectivamente, quantas pessoas utilizavam, muito regularmente, o Espaço das Idades.

O Senhor Vereador Joaquim Matias sugeriu o pedido de colaboração das pessoas envolvidas neste projecto, de quem tinha a gestão deste espaço, para saber quantos utentes é que tinha, quantos iam diariamente lá, quantos iam de transportes públicos ou utilizavam viaturas próprias e até perguntar aos idosos qual é a sua opinião sobre a criação do espaço aqui no centro da cidade; deveriam repensar o assunto.

O Senhor Presidente acrescentou ainda que, quando optaram por este espaço, após análise e discussão de diversos sítios, e que a Anil é uma possibilidade para se colocar, mas para outras actividades que não esta, foi o de dar continuidade a este projecto, que pode não ter todas essas valências, mas terá as mais importantes, as mais significativas, as que contribuem para o envelhecimento activo, para o espaço e convívio.

Referiu que gostava de introduzir, neste conceito, o contacto e a permuta de experiências entre gerações, como referiu o Senhor Vereador José Pinto, e daí ter sugerido o nome de Centro Inter-geracional de Actividades; disse procurar arranjar maneira de os jovens conviverem e coabitarem com os mais idosos naquele espaço, é um desafio que também têm; que há algumas actividades que não cabem naquele espaço físico, nem naquele contexto, mas que existe o terraço para as actividades ao ar livre, que é um espaço digno, que serve este propósito, e sendo um centro comercial de 1.ª geração estão condenados ao encerramento, sendo esta uma forma de lhes dar vida e dinamizar o comércio ali existente; é uma solução por quatro anos, uma experiência que se espera seja frutuosa, e que depois se fará o balanço, sendo que devem ser proactivos e agir.

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou ainda que a forma de encontrar uma solução, não foi a mais adequada por não se ter dialogado antes e ouvido as soluções dos Vereadores que se devem empenhar e comprometer para beneficiar os carenciados; não fará sentido colocar ali um optometrista quando, ao lado, existem estabelecimentos para esse efeito; poder-se-ia, sim, era protocolar um acordo em que os utentes daquele espaço pudessem vir a ganhar. Mas o grande problema continua a ser o espaço e os custos que tem. Todas as lojas devem ter um contador eléctrico, o condomínio, a água, os técnicos que terão que ser ali destacados, e por isso os valores serão muito para cima dos 4.000,00 € mensais; deverá ser equacionado tudo isto, tendo em conta a realidade económica e financeira do Município; temos que fazer um estudo e não nos precipitarmos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou Declaração de Voto que fica apensa à acta.

O Senhor Vereador Nelson Silva fez Declaração de Voto que se transcreve: “ O meu voto é de abstenção em função daquilo que aqui foi dito, que há vantagens e desvantagens e perante os dados que tenho não consigo aferir qual é que é mais positivo ou menos positivo, ou qual é que tem mais vantagens ou menos desvantagens. Apesar de estar votado, e se o senhor Presidente o entender eu sugeria que se retirasse este ponto e discutir estas opiniões, mas em consciência não consigo devidamente dizer sim, nem que não, porque foram aqui levantadas questões que poderiam também ser analisadas, há vários assuntos a ponderar e em consciência o meu voto é o de abstenção.”

O Senhor Presidente afirmou que conta com a ajuda de todos para aprimorar o espaço e o projecto.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

O Senhor Vereador José Pinto fez Declaração de Voto que se transcreve: “ O nosso voto foi contra, tendo em conta que o assunto não mereceu o tipo de tratamento e no nosso ponto de vista não foram procuradas alternativas. O Executivo não foi, também ele, solicitado a intervir num processo de extrema importância. Por outro lado, os custos com o edifício em causa não se coadunam com o período que nós estamos a viver. No nosso ponto de vista, havia alternativas bem mais económicas.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba acrescentou que as declarações que fez sobre este assunto constituem uma Declaração de Voto.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, que exerceu voto de qualidade, do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins e da Senhora Vereadora Paula Simões, com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias e José Pinto, e com a abstenção do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar a minuta dos contratos de arrendamento comercial a celebrar com os proprietárias das lojas do Piso -2 do edifício do Sporting Shopping Center, para a implementação do projecto Centro de Actividades, pelo valor mensal de 8,00/ por m² da respectiva loja, por um período de 4 anos, com possibilidade de renovação.

i) Protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã – aquisição de viaturas limpa-neves

Presente informação n.º 21/2013, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 02/12/2013, relativo ao protocolo celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã e deliberado em reunião de Câmara de 13/09/2013, para actualização dos termos e recalendarização do compromisso.

A Câmara deliberou retirar este assunto da ordem de trabalhos para posterior agendamento e aprovação.

j) Nomeação de Júri nos procedimentos concursais – Proposta

Foi presente à Câmara uma proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 02/11/2013, relativa à nomeação do Júri de Procedimento, no âmbito do Código dos Contratos Públicos.

A Câmara, por unanimidade e com base na proposta do Senhor Vice-Presidente, deliberou que para os concursos de fornecimentos, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços (ajuste directo, concurso público, concurso limitado por prévia qualificação, negociação), seja nomeado o seguinte Júri:

MEMBROS:

- Dr.^a Graça Isabel Pires Henry Robbins
- Eng. Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira
- Arq. José Alberto Guerra Tavares
- Dr.^a Telma Catarina Dias Madaleno
- Eng.^a Isabel Maria Barata Matias
- Dr.^a Maria Manuela da Silva Matos Almeida Roque

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

- **Dr. Eduardo Manuel Simões Alves**
- **Dr. Júlio Manuel Sousa Costa**
- **Eng.º Carlos Alberto Riscado dos Santos**
- **Eng. Pedro Miguel Nascimento**
- **Eng. César Francisco Henriques Tomás**
- **Eng.ª Anabela Correia Gonçalves**
- **Eng.º João Pedro Alves da Silva**
- **Eng. Pedro Miguel Gonçalo Ramos**
- **Eng. Gonçalo Monteiro Aires de Sá**
- **Arq. Pedro Flávio Duarte Martins**
- **Dr. Sebastião Augusto Rodrigues Figueiredo Pais**
- **Dr. João José Riço Nunes**
- **Dr.ª Joana Isabel Monteiro Aires de Sá**
- **Dr.ª Helena Vaz Cristóvão Silva**
- **Dr.ª Maria Cristina Afonso Maximino**
- **Dr.ª Guida Maria Ferreira Calado Ramos**
- **Dr. Ricardo Paulo Valente Serra**
- **José António Petronilho Melo**
- **Adriano Flávio de Jesus Mingote**
- **João Batista Rafael**
- **António José Pereira Carrola**
- **Ana Paula Galvão**

MEMBROS E GESTORES DE PROCEDIMENTOS NA PLATAFORMA ELECTRÓNICA DE CONTRATAÇÃO:

- **José Manuel de Jesus Belo**
- **Maria Helena Vaz Ribeiro Gaiola**

k) Delegação de competências nos Júris de procedimentos - Proposta

Presente Proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 02/12/2013, propondo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Código dos Concursos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho e demais legislação complementar, as competências próprias dos júris dos procedimentos, respectivamente a “apreciação das candidaturas”, “apreciação das propostas” e “elaboração dos relatórios de análise de candidaturas e das propostas”, cabendo-lhe ainda exercer as competências que lhe forem delegadas pelo órgão competente.

A Câmara, por unanimidade e com base na proposta do Senhor Vice-Presidente, deliberou:

1. Que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, sejam também atribuídas as seguintes competências aos júris dos procedimentos:

1.1 – A prestação de esclarecimentos e rectificação das peças dos procedimentos, aos concorrentes/candidatos, previstos no artigo 50.º;

1.2 – A prestação de erros e de omissões dos concursos, aos concorrentes/candidatos, previstos no artigo 61.º;

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

1.3 – As audiências dos concorrentes/candidatos, nomeadamente as previstas nos artigos 123º, 147º, 185º e demais audiências prévias previstas no Código dos Contratos Públicos.

2. Que sejam cumpridas as disposições regulamentares quanto à publicação, no Boletim do Município.

l) Sinistralidade automóvel

Presente a informação nº. 312 do Serviço de Património Municipal, datada de 02/12/2013, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais no mês de Novembro, conforme indicado no quadro seguinte:

Data	Local	Matrícula do Veículo Municipal	Condutor	Culpabilidade	Danos Visíveis na Viatura Municipal	Danos Visíveis nas Viaturas dos Municípios
30-10-2013	Praça do Município	69-04-VH	Carlos Alberto Duarte Proença	Com culpa	Não tem	-----

A Câmara tomou conhecimento.

m) 14.ª Alteração ao Orçamento

Presente a 14.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2013, documento apenso à acta.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e José Pinto, deliberou aprovar a 14.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2013.

5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Trabalhos a Mais

- Alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Avila e Bolama

Presente a informação n.º 429, de 11/11/2013, da Divisão de Obras, dando conta da necessidade de realizarem-se trabalhos a mais na obra de alargamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Avila e Bolama, essencialmente devido a ausência de previsão no projecto da construção de uma cabine para alojar garrafas de gás, em virtude de no local, não existir ligação à rede de distribuição de gás natural e colocação de tubo de descarga pluvial no exterior do pilar em alumínio branco, trabalho imprevisível na fase de projecto, cuja listagem orça em 875,10 € onde 98,10 € correspondem a preços contratuais e 777,00 € a preços não contratuais, os quais se integram na definição do n.º 1 do art.º 370.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e nas condições previstas no n.º 2 do mesmo artigo.

A Câmara, por unanimidade e com base na informação do Director de Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a realização de trabalhos a mais na obra de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua marquês D'Avila e Bolama, no valor de 875,10 €

b) Aquisição de serviços de fornecimento de energia eléctrica

Presente informação n.º 11, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 05/11/2013, relativo ao processo de aquisição de serviços de fornecimento de energia eléctrica, em regime livre para Portugal Continental, para instalações alimentadas em M.T. (média tensão), B.T.E. (baixa tensão especial), B.T.N. (baixa tensão normal) e Iluminação Pública, propondo a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos – cláusulas gerais e técnicas, a abertura de concurso público internacional e a aprovação da constituição do respectivo Júri.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos – cláusulas gerais e técnica do processo de aquisição de serviços de fornecimento de energia eléctrica, em regime livre para Portugal Continental, para instalações alimentadas em M.T. (média tensão), B.T.E. (baixa tensão especial), B.T.N. (baixa tensão normal) e Iluminação Pública, determinar a abertura de concurso público internacional, bem como aprovar a constituição do respectivo Júri.

c) Contas finais

- Reconstrução de um Pontão no caminho dos Moinhos – Trabalhos complementares

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

A coberto da informação n.º 426, datada de 11/11/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de reconstrução de um pontão no Caminho dos Moinhos – Trabalhos Complementares, cujos trabalhos totalizam 5.272,85 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de reconstrução de um pontão no Caminho dos Moinhos – Trabalhos Complementares.

- Empreitada da obra de execução de um muro em alvenaria de pedra na estrada municipal 506, troço Ponte Pedrinha – Ferro

A coberto da informação n.º 447, datada de 21/10/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de execução de um muro em pedra na estrada municipal 506, troço Ponte Pedrinha - Ferro, cujos trabalhos totalizam 12.554,59 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de execução de um muro em alvenaria de pedra na estrada municipal 506, troço Ponte Pedrinha – Ferro.

- Empreitada de execução de micro-aglomerado betuminoso na Estrada Ponte Pedrinha – Ferro

A coberto da informação n.º 438, datada de 14/11/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de execução de micro-aglomerado betuminoso na Estrada Ponte Pedrinha – Ferro - Peraboa, cujos trabalhos totalizam 69.765,00 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de execução de micro-aglomerado betuminoso na Estrada Ponte Pedrinha – Ferro – Peraboa.

- Empreitada de Construção do Funicular de S. João

A coberto da informação n.º 453, datada de 19/11/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de construção do Funicular de S. João, cujos trabalhos totalizam 1.560.364,99 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de construção do Funicular de S. João.

- Empreitada da obra de trabalhos a efectuar no âmbito da segurança no Auditório Municipal

A coberto da informação n.º 452, datada de 19/11/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra de trabalhos a efectuar no âmbito da segurança no Auditório Municipal, cujos trabalhos totalizam 8.650,00 €

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de trabalhos a efectuar no âmbito da segurança no Auditório Municipal.

- Empreitada de reconstrução do edifício dos balneários do Estado Municipal Santos Pinto

A coberto da informação n.º 467, datada de 26/11/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra de reconstrução do edifício dos balneários do Estádio Municipal Santos Pinto, cujos trabalhos totalizam 37.241,88 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de reconstrução do edifício dos balneários do Estádio Municipal Santos Pinto.

- Empreitada de acabamentos do piso menos três, da Sede do CCD Leões da Floresta

A coberto da informação n.º 442, datada de 14/11/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra de acabamentos do piso menos três, da Sede do CCD Leões da Floresta, cujos trabalhos totalizam 33.234,19 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de acabamentos do piso menos três, da Sede do CCD Leões da Floresta.

- Empreitada de construção do elevador do Parque da Goldra

A coberto da informação n.º 463, datada de 25/11/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra de construção do elevador do Parque da Goldra, cujos trabalhos totalizam 492.313,67 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de construção do Elevador do Parque da Goldra.

d) Planos de Segurança e Saúde

- Empreitada de rectificação da plataforma da faixa de rodagem na EM 512, entre a Ribeira do Alvoroso e o Rio Zêzere

Presente a informação n.º 323, datada de 08/10/2013, da Divisão de Obras, que propõe a aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada de rectificação da plataforma da faixa de rodagem na estrada municipal 512, entre a Ribeira do Alvoroso e o Rio Zêzere, adjudicada à empresa Covatei – Construção Civil e Obras Públicas, SA.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de rectificação da plataforma da faixa de rodagem na estrada municipal 512, entre a Ribeira do Alvoroso e o Rio Zêzere.

e) Multa por incumprimento contratual – atraso na execução de trabalhos

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

- Alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Avila e Bolama

Presente informação n.º 410, da Divisão de Obras, datada de 05/11/2013, que propõe a aplicação de uma sanção prevista no caderno de encargos da empreitada da obra de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Avila e Bolama, adjudicada à empresa Valério & Valério, Lda., face ao incumprimento contratual no que se refere ao prazo de execução da obra, no valor de 22.856,38 €

O Senhor Vereador José Pinto solicitou esclarecimentos sobre o motivo dos atrasos imputados ao empreiteiro.

O Senhor Engenheiro Vieira esclareceu que existe um incumprimento dos prazos contratuais e que a sanção que está prevista no Caderno de Encargos é a aplicação de multa, sendo que a Câmara já tinha deliberado uma suspensão de trabalhos que se reflectiu numa prorrogação de prazo significativa, que neste momento, já foi excedida e a obra ainda não está concluída.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse que estes atrasos foram devidamente justificados pelo anterior Director, Senhor Eng.º Leopoldo Santos, que faziam parte de uma estratégia de várias obras que decorriam em simultâneo e que esta multa será uma grande penalização para quem apenas cumpriu as orientações por parte da Câmara Municipal, para além de pôr em causa a viabilidade financeira da própria empresa.

O Senhor Vereador José Pinto disse que não se pode imputar ao empreiteiro responsabilidades, quando este não tinha dinheiro para continuar a obra, porque a Câmara não lhe deu o dinheiro para a poder realizar.

O Senhor Vereador Nelson Silva referiu existirem aqui dois patamares, um moral e outro que é legal. Diz compreender aquilo que é a questão legal, e a questão técnica que aqui é colocada, em defesa do interesse da Câmara Municipal, mas é também moral e quando existe esta informação que o Senhor Vereador Pedro Farromba acabou de dar, em que é explícito que havia instruções no âmbito da gestão das obras; se há uma gestão grave nas obras, não pode votar em consciência numa situação destas quando é dito de forma clara que foi pedido ao próprio empreiteiro que fizesse essa gestão; considera que a situação deveria ser repensada para se tentar perceber de forma mais exaustiva o que está aqui por trás, não colocando em causa a informação técnica mas uma vez existirem informações relevantes, a Câmara deverá analisar esta situação novamente.

O Senhor Vice-Presidente Carlos Martins afirmou que confia na informação prestada pelos Técnicos, mas infelizmente não podemos direccionar esta responsabilidade a algumas pessoas que fizeram parte da Câmara anterior, porque esta foi uma estratégia eleitoralista que interessava a algumas pessoas que fizeram parte da Câmara anterior. Referiu que é a favor por confiar na informação técnica e para não abrir precedentes.

O Senhor Vereador Joaquim Matias propôs que os Serviços das Obras fizessem um relatório de todas as obras em curso, para poder ser analisado se eventualmente há alguma obra ou não em situações idênticas e de acordo com esta proposta, sugeria a retirada deste

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

assunto da ordem de trabalhos, para, posteriormente, se agir em conformidade, pois se eventualmente há um incumprimento, alguém deve responder por ele, mas deveria haver uma informação global das obras que estão em curso; “por exemplo: a obra do Posto de Turismo, qual o ponto de situação daquela obra? A quem é imputada a responsabilidade pela obra estar parada? Devemos ter esse relatório e globalmente decidir”, disse.

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira esclareceu que não existe qualquer problema em realizar o relatório, mas que não irá adiantar muito, porque a maioria das obras em curso estão adjudicadas ao mesmo empreiteiro, também elas atrasadas e a conclusão a que se vai chegar é que haverá de se fazer nas restantes empreitadas, o mesmo que está aqui em causa e se esta já é um problema financeiro para a empresa, o somatório delas todas será pior.

O Senhor Presidente sugeriu que o Senhor Engenheiro Leopoldo Santos, face à intervenção do Senhor Vereador Pedro Farromba, relatasse de forma minuciosa e pormenorizada, que instruções é que deram ao empreiteiro, relativamente à construção dessas obras e responsabilizar quem tem que ser responsabilizado; retirou o ponto da ordem de trabalhos, com esta proposta do Senhor Vereador Joaquim Matias e com as adendas que introduziu para este efeito.

O Senhor Vereador José Pinto diz ser a favor da proposta e questionou se a questão moral não é também imputável ao empreiteiro, que “alinhou” num acordo desta natureza; o empreiteiro e o anterior Executivo são cúmplices desta situação, pois sabiam os riscos que corriam.

A Câmara deliberou retirar o documento da ordem de trabalhos.

f) Suspensão de trabalhos

- Demolição de edifício parcela 6, Rua Conde Covilhã

Presente a informação.º 408-A. Da Divisão de Obras, datada de 29/10/2013, acompanhada do auto de suspensão dos trabalhos de demolição de edifício parcela (seis), sita na Rua Conde da Covilhã.

A Câmara, por unanimidade e de harmonia com o parecer do Senhor Director de Departamento, deliberou autorizar a suspensão dos trabalhos da obra de demolição de edifício parcela (seis), sita na Rua Conde da Covilhã, por um período de 20 dias, bem como aprovar a prorrogação do prazo da empreitada, por período igual ao da suspensão, com início a 14 de Outubro de 2013.

g) Trânsito e estacionamento

- Estacionamento abusivo na Zona de Viragem da Avenida de Biribau (junto ao cais do Elevador da Goldra)

Presente informação n.º 59/2013, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, da Divisão de Serviços Operativos, datada de 06/11/2013, que propõe a regulamentação de

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

trânsito na Avenida de Biribau com a implementação de sinalização de proibição de estacionamento, junto ao cais do Elevador da Goldra.

A Câmara, por unanimidade e de acordo com a informação dos serviços, deliberou aprovar a regulamentação de trânsito na Avenida de Biribau com a implementação de sinalização de proibição de estacionamento, junto ao cais do Elevador da Goldra.

h) Recepções provisórias

- Empreitada da obra de execução de um muro em alvenaria de pedra na estrada municipal 506, troço Ponte Pedrinha – Ferro

A coberto da informação n.º 446, de 21/10/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da obra de execução de um muro em alvenaria de pedra na estrada municipal 506, troço Ponte Pedrinha - Ferro, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, por unanimidade, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de execução de um muro em alvenaria de pedra na estrada municipal 506, troço Ponte Pedrinha – Ferro.

- Empreitada de execução de micro-aglomerado betuminoso na Estrada Ponte Pedrinha – Ferro

A coberto da informação n.º 439, de 14/10/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da obra de execução de micro-aglomerado betuminoso na Estrada Ponte Pedrinha - Ferro, onde se conclui poder ser recebida.

O Senhor Vereador José Pinto referiu o mau estado da estrada entre o Ferro e Peraboa, que tem imensos remendos, cuja circulação rodoviária é feita com alguma dificuldade.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu estar preocupado com esta estrada, tal como está preocupado com a estrada de Ourondo – Aldeia de S. Francisco de Assis. Deveria ser feita uma análise aos materiais aplicados nas estradas, saber sobre a qualidade do tout-venant que é aplicado, se é de 1.ª qualidade ou não, qual o tipo de betuminoso aplicado, se foram cumpridas as regras que são necessárias à sua aplicação, porque tem que haver responsabilidades.

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira esclareceu tecnicamente os procedimentos efectuados na obra e os materiais que estão a ser utilizados na mesma.

A Câmara, por unanimidade, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de execução de micro-aglomerado betuminoso na estrada Ponte Pedrinha - Ferro.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

- Empreitada de demolição de edifício, parcela seis, sita na Rua Conde da Covilhã

A coberto da informação n.º 475, de 27/11/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da obra de execução de demolição de edifício parcela seis, sita na Rua Conde da Covilhã, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, por unanimidade, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de demolição de edifício parcela seis, sita na Rua Conde da Covilhã.

- Empreitada de reconstrução do edifício dos balneários do Estádio Municipal Santos Pinto

A coberto da informação n.º 468, de 26/11/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da obra de reconstrução do edifício dos balneários do Estádio Municipal Santos Pinto, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, por unanimidade, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de reconstrução do edifício dos balneários do Estádio Municipal Santos Pinto.

i) Recepções definitivas

- Empreitada de reparação de fachadas de edifícios na Rua Visconde da Coriscada, na Rua Nuno Alvares Pereira e na Praça do Município, na Covilhã

A coberto da informação n.º 456, de 20/11/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, por unanimidade e com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de reparação de fachadas de edifícios na Rua Visconde da Coriscada, na Rua Nuno Alvares Pereira e na Praça do Município.

- Empreitada de acabamentos do piso menos três, da Sede do CCD Leões da Floresta

A coberto da informação n.º 443, de 14/11/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, por unanimidade e com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de acabamentos do piso menos três, da sede do CCD Leões da Floresta.

j) Revisão de preços (aprovação)

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

- Construção do Elevador do Parque da Goldra

Presente a informação n.º 455, datada de 20/11/2013, da Divisão de Obras, acompanhada do mapa do cálculo de revisão de preços do contrato da empreitada da obra de construção do elevador do Parque da Goldra, aceite pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 4.042,91 €

A Câmara, por unanimidade deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada da obra de construção do elevador do Parque da Goldra, no valor de 4.042,91 € e autorizar a respectiva despesa.

k) Liberação de caucões

- Requalificação Urbana da Rua Corte do Sino e Rua Zeca Gonçalves

Presente a coberto da informação n.º 449 de 18/11/2013, da Divisão de Obras, auto de vistoria à obra de requalificação urbana da Rua Corte do Sino e Rua Zeca Gonçalves, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 75 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de requalificação urbana da Rua Corte do Sino e Rua Zeca Gonçalves.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

5.3 – DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste departamento.

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processos de Obras

- N.º 380 – Câmara Municipal da Covilhã – Zona Industrial Tortosendo, fase 2 - Alteração Loteamento

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 21/10/2013, apensa ao processo de obras n.º 380, propondo, a alteração ao alvará de loteamento n.º 20/99 de 02.12.199, em nome da Caixa Geral de Depósitos, do Lote n.º 15, sito em Lameiras ou Cascalhal, freguesia de Tortosendo, designadamente na alteração do polígono máximo de implantação, alteração das áreas por usos e alteração do número de lugares de estacionamento previstos, nos termos do artigo 27.º do RJUE.

O Senhor Vereador Joaquim Matias felicitou a Câmara por estar a permitir este licenciamento que permitirá o investimento de cerca de 2 milhões de euros na Zona Industrial do Tortosendo, criando postos de trabalho.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 20/99 de 02.12.199, em nome da Caixa Geral de Depósitos, do Lote n.º 15, sito em Lameiras ou Cascalhal, freguesia de Tortosendo.

b) Processo n.º 375 – Megaestrutura – Gab. Eng. E Arquitectura, Lda. – Alteração ao alvará de loteamento, Lote 5 e 6

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 11/11/2013, apensa ao processo de obras n.º 375, em nome de João Neves Geraldês, propondo a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2002, na parte respeitante ao acesso automóvel aos lotes de terreno 5 e 6, nos termos do artigo 27.º do RJUE.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2002, na parte respeitante ao acesso automóvel aos lotes de terreno 5 e 6, sito no Loteamento das Ferreiras, freguesia de Boidobra.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social

Permuta de habitação

Presente as informações n.ºs. 75/2013 e 78/2013, de 06/11/2013 e 19/11/2013, respectivamente, do Serviço de Habitação, propondo a permuta de fogos de habitação social municipal aos munícipes identificados no quadro seguinte:

Nome	Localização anterior	Tipo	Nova localização	Tipo
Maria José Leitão Saraiva	Urb. Nogueiras, Bloco 6, 4.º Drt.º - Teixoso	T2	Sítio do Pouso, Bloco C, 2.º esq.º - Vila do Carvalho	T2
João Alcides Beato Carvalho	Sítio do Pouso, Bloco C, r/c Esq.º - Vila do Carvalho	T2	Sítio do Pouso, Bloco B, r/c Drt.º - Vila do Carvalho	T3

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar as permutas de habitação aos munícipes Maria José leitão Saraiva e João Alcides Beato Carvalho, para a o Sítio do Pouso, Bloco C, 2.º Esq.º - Vila do Carvalho e Sítio do Pouso, Bloco B, r/c Drt.º - Vila do Carvalho, respectivamente.

Atribuição de habitações

Presente as informações n.ºs 77/2013 e 80/2013, datadas de 19/11/2013 e 26/11/2013, respectivamente, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitações sociais aos munícipes identificados no quadro seguinte:

Munícipe	Locado	Localizaçã o	Tipo
Maria Luísa Batista Figueira	Bairro da Alâmpada, Bloco 24, r/c Drt.º	Boidobra	T2
Maria Isaura de Jesus Fortuna	Urbanização das Nogueiras, Bloco 9, r/c Esq.º	Teixoso	T2

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir habitações sociais a Maria Luísa Batista Figueira e Maria isaura de Jesus Fortuna.

O Senhor Vereador José Pinto reforçou a questão já apresentada, relativamente às habitações sociais.

b) Contratos de delegação de competências nas Freguesias

- Junta de Freguesia de Unhais da Serra

Presente minuta de contrato de delegação de actos de competência da Câmara Municipal a celebrar com a Junta de Freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva Assembleia de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indica, documento apenso à acta, no âmbito e com o objectivo seguinte:

Junta de Freguesia	Objectivo	Valor a transferir
Unhais da Serra	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Unhais da Serra	380,84 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração de contrato de delegação de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Unhais da Serra, nos termos da minuta aprovada.

Mais deliberou remeter o presente contrato à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos das disposições conjugadas na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

- Junta de Freguesia de Dominguiso

Presente minuta de contrato de delegação de actos de competência da Câmara Municipal a celebrar com a Junta de Freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva Assembleia de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indica, documento apenso à acta, no âmbito e com o objectivo seguinte:

Junta de Freguesia	Objectivo	Valor a transferir
Dominguiso	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das actividades lectivas e não lectivas no Jardim de Infância do Dominguiso	5.634,18 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração de contrato de delegação de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Dominguiso, nos termos da minuta aprovada.

Mais deliberou remeter o presente contrato à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos das disposições conjugadas na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

- Junta de Freguesia de Peraboa

Presente minuta de contrato de delegação de actos de competência da Câmara Municipal a celebrar com a Junta de Freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva Assembleia de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indica, documento apenso à acta, no âmbito e com o objectivo seguinte:

Junta de Freguesia	Objectivo	Valor a transferir
Peraboa	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das actividades lectivas e não lectivas na Escola Básica do 1.º Ciclo D. Maria Amália Vasconcelos	5.008,16 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração de contrato de delegação de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Peraboa, nos termos da minuta aprovada.

Mais deliberou remeter o presente contrato à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos das disposições conjugadas na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

- Junta de Freguesia de Aldeia S. Francisco de Assis

Presente minuta de contrato de delegação de actos de competência da Câmara Municipal a celebrar com a Junta de Freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva Assembleia de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indica, documento apenso à acta, no âmbito e com o objectivo seguinte:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Aldeia de S. Francisco de Assis	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o acompanhamento do serviço Acompanhamento do serviço de refeições na EB1 da Barroca Grande no ano lectivo 2013/2014	420,00 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração de contrato de delegação de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, nos termos da minuta aprovada.

Mais deliberou remeter o presente contrato à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos das disposições conjugadas na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou ainda a seguinte questão: Relativamente ao Almoço dos Idosos, disse que elogia a iniciativa mas que foram contratados três artistas e que, pela prática que têm da realização do almoço dos idosos, se sabe que uma grande percentagem de idosos, após a refeição, se vai embora e por isso gostaria de saber o custo que envolveu trazer três artistas, a quem foram pedidos orçamentos, a que empresários foram pedidos orçamentos e gostaria, ainda, de pedir/sensibilizar a Câmara Municipal para que em futuros eventos possam incluir artistas da nossa terra.

O Senhor Vereador José Pinto disse, sobre este assunto, que existem muitos artistas da terra e que devem apostar neles, e que o próprio evento lhe deixa muitas reservas.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste departamento.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 13:28 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 22.421,19 €

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral _____